

Madeira 14-20

Relatório de Execução Anual do Programa

Madeira 14-20

Ano 2018

Cofinanciado por:





Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014 (1ª versão)

C(2017) 7195 de 24.10.2017 (2ª versão)

C(2017) 8690 de 11.12.2017 (3ª versão)

C(2018) 8481 de 05.12.2018 (5ª versão)

Relatório de Execução Anual

Ano do relatório: 2018

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 03.06.2019

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018	5
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	5
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	7
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	7
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA	18
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO	18
3.4. DADOS FINANCEIROS	18
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	19
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)	20
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	20
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	20
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS	22
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS	22
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	22
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas quando da aprovação do PO.....	22
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	23
10.1. GRANDES PROJETOS	23
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	23
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	23
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)	23
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	23
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	23

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	24
11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	24
11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES.....	42
11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	42
11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	43
11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	44
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO	45
12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.....	45
12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	50
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES <i>EX ANTE</i>	51
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	51
14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	51
14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS.....	51
14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS.....	52
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL.....	53
14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL.....	55
14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS.....	55
15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO	56
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	56
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	59
18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)	60

ANEXOS.....	61
Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico).....	63
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	65
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)	69
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)	70
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER.....	72
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas	77
Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	78
Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	83
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	84
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	86
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	87
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado	91
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	92
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	93
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	94
Quadro 12 - Grandes projetos	95
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)	96
Quadro 14 - <i>Report on financial instruments according to Article 46 CPR</i>	97

NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados-Membros têm de apresentar à Comissão um relatório anual sobre a execução de cada Programa Operacional no exercício financeiro anterior.

A Autoridade de Gestão (AG) deve apresentar o relatório anual de execução ao respetivo Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, o qual será, posteriormente, enviado formalmente à Comissão Europeia.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2018, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório agora apresentado foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro, e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A coordenação global do Relatório Anual de Execução coube ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 14-20, em articulação com os organismos associados à gestão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM). É também de realçar o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Agência, IP), enquanto Autoridade de Coordenação, assim como o papel das Entidades Gestoras de Fundos de Fundos (EGF), IFRRU2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) e IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento), pela colaboração e disponibilização de informação indispensável à elaboração do presente relatório.

O Relatório Anual de Execução, integra igualmente um Relatório Resumo, dirigido aos cidadãos, sob a forma de anexo ao relatório anual de execução, sendo ambos os documentos objeto de publicitação (artigo 50.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2018

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	2018.0
Ano do relatório	2018
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	03.06.2019

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Programa Madeira 14-20, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes FEDER e FSE.

Na sequência da Decisão C (2017) 8690, de 11.12.2017, o PO vê a sua dotação reduzida em 2,1 M€ FSE, com a reafecção correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE, sendo a dotação financeira Fundo do PO fixada em 401,2 M€, comparticipada pelo FEDER em 274 M€ (58,2 M€ FEDER-RUP), e pelo FSE em 127 M€.

A reprogramação em 2018, aprovada pela Decisão C(2018) 8481, de 05.12.2018, teve como principal objetivo afetar verbas de PI que não foram mobilizadas ou parcialmente mobilizadas, tendo em conta a própria dinâmica inerente ao desenvolvimento do PO,

A 31.12.2018 tinham sido publicados 145 AAC (Aviso de Abertura de Concurso): 87 no âmbito do FEDER, que deu origem à apresentação de 3.707 candidaturas e 58 no âmbito do FSE, que originou um total de 144 candidaturas apresentadas.

Destes avisos resultou a aprovação de 3.040 candidaturas, que absorvem 81% do Fundo programado, i.e, dos 401,2 M€ programados já se encontram comprometidos 326,5 M€ (884 M€ Custo Total Elegível (CTE)): 2.921 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 214,1 M€ Fundo (751,7 M€ CTE) - tx. de compromisso 78%, e as restantes 119 candidaturas aprovadas, no valor de 112,4 M€ Fundo (132,3 M€ CTE) têm cofinanciamento FSE, tendo este Fundo comprometido 89% da sua dotação.

Estas, incluem 4 candidaturas do Instrumento Financeiro (IF) capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, SA, (1 no EP1 e 3 no EP3), e 3 candidaturas do IFRRU 2020 (1 no EP4, 1 no EP5 e 1 no EP8), sendo a sua implementação concretizada com a celebração dos respetivos AF, apresentando apenas execução o IF do IFRRU2020. Os acordos de financiamento das 4 candidaturas da IFD foram assinados em 2018, estando em fase de seleção de intermediários financeiros, que abrange as PI 3a, 3b e 3c do EP3.

A 31.12.2018, o PO registava uma tx. de exec. de 45%, com um montante validado de 178,8 M€ Fundo (502,1 M€ CTE), com a vertente FEDER a atingir os 117,3 M€ Fundo (429,7 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de exec. de 43%, verificando-se um acréscimo de 17 p.p. face aos 26% registados em 2017.

Relativamente à componente FSE, apresentava uma tx. de exec. de 48%, com um montante validado de 61,5 M€ Fundo (72,4 M€ CTE), representando um acréscimo de 15 p.p. face aos 33% registados em 2017.

O presente relatório servirá de base à análise e afetação da reserva de desempenho. Assim, tendo em conta os progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho (objetivo intermédio para 2018), constata-se o cumprimento das mesmas na maioria dos Eixos:

- EP 1: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- EP 2: Cumprimento integral das metas (FEDER);
- EP 3: Cumprimento integral das metas (FEDER);

- EP 4: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- EP 5: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- EP 6: Cumprimento integral das metas (FEDER);
- EP 7: Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 8: Cumprimento integral das metas (FEDER);
Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 9: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 10: Cumprimento não garantido das metas (FSE);
- EP 11: Cumprimento integral das metas (FEDER).

No que se refere a Pagamentos, no final de 2018, este valor ascendia a 177,9 M€ Fundo: 111,4 M€ referente ao FEDER e 66,4 M€ relativos ao FSE, com um rácio de pagamentos de 44%.

O PO atribui subvenções reembolsáveis nos sistemas de incentivos e nos IF, mas até 31.12.2018, não foram contabilizados reembolsos.

Em termos de fluxos financeiros, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2018, o o PO recebeu da CE o valor total de 190,7 M€ (119,4 M€ FEDER e 71,3 M€ FSE). Refira-se que 29,1% deste montante foi recebido pela AG em 2018 (38,5 M€ FEDER e 16,9 M€ FSE).

A Autoridade de Certificação (AC), a 31.12.2018, tinha certificado e submetido à CE, via SFC2014, um total de 163,6 M€ Fundo, que corresponde a 192,5 M€ de Despesa Pública (DP): 110,6 M€ FEDER (130,1 M€ DP) e 53 M€ FSE (62,3 M€ DP).

As dimensões de articulação do Madeira 14-20 com a RIS3 obedecem à obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na EREI para efeitos de cofinanciamento, a dois níveis: (i) enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (i.e., alinhamento total); e (ii) enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.b; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

A EREI tem constituído um desafio ambicioso tendo presente os indicadores de partida em matéria de qualificação avançada dos recursos humanos e de capacidade revelada de atração de talentos por parte da Universidade e centros de investigação. No entanto, verifica-se que as dinâmicas empresariais na procura de incentivos (com predomínio de micro e pequenas empresas de serviços) apresenta uma articulação reduzida com projetos inovadores de natureza científica limitando o respetivo alcance, num contexto em que as atividades de especialização tradicional (turismo, comércio urbano e serviços) revelam sinais de esgotamento do seu modelo de inovação, mesmo numa conjuntura de retoma económica.

No âmbito dos auxílios concedidos a empresas que não sejam PME, foram respeitadas as condições do artigo 61º nº 8 c) do Reg. nº 1303/2013, nomeadamente através da realização de uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios estatais.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável, representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no PO, nos EP 4, 5 e 6, que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do PO.

No ponto 6.a deste relatório, são descritas as medidas tomadas pela AG para dinamizar os níveis de compromisso e de execução do Programa.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Este EP está dotado com 29,95 M€ FEDER: 9,95 M€ afetos à PI 1a e 20 M€ afetos à PI 1b, sendo que a 31.12 2018, apresentava a seguinte situação:</p> <p>Candidaturas: 58 apresentadas; 28 aprovadas, no valor de 19,7 M€ Fundo (31,3 M€ CTE), com uma tx. Comp. de 66%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1a: 6 AAC: 15 apresentadas e 6 aprovadas (8,5 M€ Fundo), estando esta PI praticamente esgotada, tendo em conta as candidaturas aprovadas; - PI 1b: 4 AAC: 43 apresentadas e 22 aprovadas (11,2 M€ Fundo). <p>A execução atingiu 4,9 M€ Fundo (6,3 M€ CTE), com uma tx exec. de 16%, e 4,8 M€ Fundo de pagamentos.</p> <p>Nesta fase já se registam 2 infraestruturas de investigação apoiadas, 27 projetos de I&D apoiados, 99 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, sendo as metas de 2023: 2, 32 e 33, respetivamente.</p> <p>O princípio de afetação de montantes do OT1, que limita a PI 1a a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1, não foi observado em 2018, dado que a PI 1a representava 69% execução:</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 19,7 M€ - PI 1a: 8,5 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 43% <p>FEDER Executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 4,9 M€ - PI 1a: 3,4 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 69% <p>O problema mais significativo, deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, o que justifica o deficit inicial de procura por parte dos potenciais beneficiários (PI 1b).</p> <p>A este EP está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida em pareceres de peritos independentes e nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1b: 11,2 M€ - PI 1b - operações no âmbito RIS3: 11,2 M€ - Peso da PI 1b em operações RIS3 no total da PI 1b: 100% <p>Este EP tem ainda 2 AAC para publicação que esgotarão a sua dotação, garantindo o cumprimento das metas para 2023.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Este Eixo está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2c.</p> <p>Foram publicados 4 AAC, com 6 candidaturas apresentadas, tendo sido aprovadas 3, no montante de 5,1 M€ Fundo (6 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 2,4 M€ Fundo (2,8 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 47%, devido ao facto da operação aprovada em 2017, com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 2020, com uma programação financeira definida.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2018 este valor ascendia a 2,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 45%.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos</i>” registaram-se 3 operações contratualizadas e 1 executada, tendo já atingindo a meta para 2018.</p> <p>O indicador de resultado “<i>Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos</i>”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2018, 36,6%, ou seja, um valor acima do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Este Eixo está dotado com 53,6 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 16 AAC: 296 candidaturas apresentadas e 187 aprovadas (43,3 M€ Fundo (112,7 M€ CTE) - tx. Comp. 81%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a - 7 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Empreender: 74 candidaturas e aprovadas 46 (10,6 M€ Fundo); 6 públicos: 6 candidaturas e aprovadas 5 (1,6 M€ Fundo), onde se inclui 1 convite IFD (0,45 M€ Fundo); - PI 3b - 5 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Internacionalizar: 62 candidaturas e aprovadas 40 (4,6 M€ Fundo); 4 públicos: 7 candidaturas e aprovadas 4, com um valor de 2,2 M€ Fundo (inclui a candidatura da IFD, com valor de 0,4 M€); - PI 3c - 4 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Valorizar e 1 SI Valorizar II: com 146 candidaturas e aprovadas 91 (23,7 M€ Fundo); 2 públicos: inclui 1 convite à IFD, no valor de 0,59 M€ Fundo. <p>A execução atingiu 22,6 M€ Fundo (49,2 M€ CTE), com uma tx. exec. de 42%, e 21,5 M€ Fundo de pagamentos (40%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a: 23 M€ - PI 3b: 15,4 M€ - PI 3c: 74,3 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a: 13,1 M€ - PI 3b: 5,8 M€ - PI 3c: 30,2 M€ <p>A PI 3a regista 46 <i>Novas empresas apoiadas</i>, com um <i>aumento de 116 empregos em empresas apoiadas</i>, a PI 3b, abrange 35 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 1.765.283 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 52 empregos em empresas apoiadas</i>, sendo que a PI 3c regista 91 <i>Empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 45.767.518 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 497 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Este EP está dotado com 17,4 M€ FEDER (na reprogramação financeira de dezembro de 2018 este montante foi reduzido) e apresenta 3 PI. Foram publicados 6 AAC, com 16 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 2,3 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), 13% de tx. de comp:1 do IFRRU2020 (IF da PI 4.c) e 5 na PI 4.e.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 4.b: 0 € - PI 4.c: 1,2 M€ - PI 4.e: 2,1 M€ <p>Regista apenas 0,095 M€ Fundo (0,112 M€ CTE) de despesa executada (1% de tx. de exec.).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO2.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de informar os potenciais beneficiários (empresas públicas e autarquias locais) que o Programa dispõe de mecanismos financeiros para o desenvolvimento dos seus investimentos nestes domínios, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira que, entretanto, foram sendo ultrapassadas.</p> <p>Ultrapassados os problemas atrás descritos, em 2018 a AG procedeu à abertura de Avisos perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nas PI 4c e 4e.</p> <p>Decorrente da reprogramação do Programa de dezembro de 2018, e no que respeita à PI 4b, está a ser desenvolvido um SI que deverá ser implementado em 2019, permitindo a absorção de Fundo nesta PI e cumprir as metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Este Eixo está dotado com 24,9 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 23 AAC, com 21 candidaturas apresentadas e 12 aprovadas, no valor de 7 M€ Fundo (10,4 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 28%: 2 na PI 6.e, das quais, 1 do IFRRU2020 (2,2 M€) e 10 na PI 6.c (4,8 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 1,8 M€ Fundo (2,1 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 7%. Os pagamentos ascendem a 2 M€ Fundo (8%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 5,6 M€ - PI 6.e: 4,8 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 1,7 M€ - PI 6.e: 0,321 M€ <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, de 88.434 visitantes (55% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m2 de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> (24% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado “<i>Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros</i>”, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2017 o valor médio de 7.774, dado que relativamente a 2018, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao “<i>Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção</i>”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p> <p>A dinâmica que se prevê em 2019 (aprovações e execução), em termos de património cultural e natural (PI 6c), e na reabilitação urbana (PI 6e) garantem a absorção da dotação Fundo de EP e o cumprimento das metas fixadas para 2023.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Este EP está dotado, atualmente, com 40,9 M€ FEDER (dotação Fundo reduzida na reprogramação do Programa de dezembro de 2018) e apresenta 1 PI (PI 7b).</p> <p>Foi publicado 1 AAC para a apresentação da candidatura “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”, aprovada no valor de 45 M€ Fundo (53 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 110%.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 39,6 M€ Fundo (46,6 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 97% face ao Fundo programado no EP, estimando-se atingir os 40,9 M€ programados.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2018, ascendiam a 39,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 96%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “Na Região Autónoma da Madeira, a título excepcional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste Eixo.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Este EP está dotado com 35,4 M€ FSE e apresenta com 3 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do Programa de dezembro de 2018). Foram publicados 12 AAC, com 54 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas, no valor de 34,1 M€ Fundo (40,1 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 96%.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 17 M€ Fundo (20 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%. Os pagamentos ascendem a 18,7 M€ Fundo (53%).</p> <p>De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 89% da dotação programada.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 27,9 M€ - PI 8.a.iii: 7,7 M€ - PI 8.a.v: 4,5 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 15,3 M€ - PI 8.a.iii: 4 M€ - PI 8.a.v: 0,691 M€ <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física da PI 8.a.i, que evidenciam o apoio a 1.727 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023) e 1.580 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 75% face à meta de 2023.</p> <p>Na PI 8.a.v, já foram abrangidos 1.123 desempregados em ações de formação modular, registando um resultado de 100% de participantes certificados.</p> <p>A PI 8.a.v registava 4.782 participações em ações de formação modular, i.e., 51% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.905 homens (59% da meta para 2023) e 2.877 mulheres (47% da meta para 2023). Se tivermos em conta no n.º de participantes (CO01), este indicador registava 1.123 indivíduos.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2018, foram atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>Este EP está dotado com 35,7 M€ Fundo: 16,3 M€ FEDER e 19,4 M€ FSE e apresenta com 4 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018): 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (10,3 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor de 3,5 M€ FEDER, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 6 AAC: 7 candidaturas apresentadas e aprovadas 6 (20,9 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,6 M€ Fundo (18,1 M€ CTE) - tx comp. 90%, apresentando uma execução de 5,1 M€ Fundo (6 M€ CTE) - tx exec. 31%. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€ FEDER (31%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 20,9 M€ (24,6 M€ CTE) - tx comp. 108%, apresentando uma execução de 20,1 M€ Fundo (23,7 M€ CTE) - tx exec. 104%. Os pagamentos ascendem a 18,9 M€ FSE (97%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 12,1 M€ - PI 9b: 5,9 M€ - PI 9bi: 24,6 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 5,7 M€ - PI 9b: 0,327 M€ - PI 9bi: 23,7 M€ <p>A PI 9.b.iv ainda não apresenta aprovações, prevendo-se essa concretização em 2019.</p> <p>A PI 9bi registava 5.196 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e., 88% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.157 homens (92% da meta para 2023) e 2.039 mulheres (83% da meta para 2023).</p> <p>Em sede de reprogramação, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador.</p> <p>Na vertente FEDER, na PI 9a regista 3 <i>equipamentos sociais e de saúde apoiados</i> e 11.936 <i>peçoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas</i> e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m² de <i>espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Este EP está dotado com 88,6 M€ de Fundo (dotação reforçada aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018): 18,7 M€ FEDER e 69,9 M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (14,5 M€ FEDER); - PI 10ci, 6 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (1,1 M€ FSE); - PI 10cii, 5 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (5,1 M€ FSE); - PI 10ciii, 12 AAC: 18 candidaturas apresentadas e 17 aprovadas (4,3 M€ FSE); - PI 10civ, 15 AAC: 43 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas (45,4 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER foram aprovados 14,5 M€ Fundo (17 M€ CTE) - tx comp. 78%, apresentando execução de 2,7 M€ Fundo (3,2 M€ CTE) - tx exec. de 15%. Os pagamentos ascendem a 1,8 M€ FEDER (9%).</p> <p>Quanto ao FSE foram aprovados 55,9 M€ (65,8 M€ CTE) - tx comp. 80%, apresentando execução de 24,4 M€ FSE (28,7 M€ CTE) - tx exec. 35%. Os pagamentos ascendem a 28,8 M€ FSE (41%).</p> <p>CTE aprovada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 17 M€ - PI 10ci: 1,3 M€ - PI 10cii: 6 M€ - PI 10ciii: 5,1 M€ - PI 10civ: 53,4 M€ <p>CTE executada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 3,2 M€ - PI 10ci: 0,132 M€ - PI 10cii: 0,444 M€ - PI 10ciii: 1,4 M€ - PI 10civ: 26,4 M€ <p>No que se refere a indicadores PI 10a regista já 1.340 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (valor contratado).</p> <p>Nas PI FSE registam-se 67 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 150 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 205 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 4.317 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes indicadores, traduzem que este EP, encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a execução financeira.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Este EP está dotado com 2,2 M€ de Fundo (FSE) (dotação reduzida aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foram publicados 2 AAC, que resultaram na apresentação de 7 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,5 M€ Fundo (1,8 M€ CTE).</p> <p>Em 31.12.2018, as candidaturas aprovadas ainda não apresentavam execução, devido ao facto dos beneficiários estarem com dificuldades em submeter PR no SIFSE.</p> <p>Por este constrangimento, o indicador de realização específico, no ano 2018, assim como o indicador de resultado, não apresentam quantificação.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito de análise do SIFSE, foram constrangimentos decisivos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Apesar dos esforços junto dos potenciais beneficiários, e na medida em que o SIFSE ia solucionando os impasses que surgiam, apenas no 4.º trimestre de 2018, implementaram os seus projetos, não sendo, todavia, possível refletir a execução em SIFSE, prevendo-se a sua viabilidade em 2019.</p>
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	<p>Este EP está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>No âmbito da PI 12c, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 3.292 candidaturas, e aprovação de 2.669, no montante de 56,8 M€ Fundo (493,2 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 98% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 36,9 M€ Fundo (311,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 63% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 33,4 M€ Fundo (57%).</p> <p>No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (493,2 M€) e o Fundo (56,8 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Empresas apoiadas no funcionamento</i>”, das 1.178 empresas contratadas, 1.134 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “<i>Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual</i>”, a 31.12.2018, ascende a 1,46% (81% da meta para 2023).</p> <p>Dos AAC publicados ainda existem candidaturas em condições de serem aprovadas, o que implicará a aprovação de parte das mesmas, em overbooking autorizado.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
12	Assistência Técnica	<p>Este EP está dotado com 9,4 M€ FEDER.</p> <p>No âmbito da Assistência Técnica, foram publicados 5 AAC, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 62% face ao Fundo Programado.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 1,3 M€ Fundo (1,5 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 14%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,1 M€ Fundo (12%).</p> <p>Tratando-se de candidaturas plurianuais, as mesmas respeitam a respetiva programação financeira, prevendo-se em 2019 uma dinâmica muito superior na execução, fruto das avaliações a serem desenvolvidas e nos trabalhos preparatórios para o pós-2020.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com <i>27.365 visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, <i>40 ações de acompanhamento realizadas</i> e <i>15 trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>, pelo que, à exceção do indicador de realização "<i>Ações de acompanhamento</i>", os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador "<i>Cumprimento da regra n+3</i>" superou a meta para 2018, atingindo os 195%, e o indicador "<i>Tempo médio de aprovação do projeto</i>", situa-se nos 216 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais acrescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 94% das candidaturas com decisão (3.152 de um total de 3.346), com um prazo médio de decisão de 224 dias.</p>

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).
(Não aplicável)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão - Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) - o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Conforme inscrito no PGA PT2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo - avaliação de impacto e avaliação de processo - com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que os eixos do PO Madeira 14-20, bem como vários objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PA do Madeira 14-20 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PA do Madeira 14-20 é o seguinte:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2017 e 2018 iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (RIS3 e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo a **Avaliação Intercalar do Madeira 14-20**, as avaliações temáticas (i) Avaliação dos Sistemas de Incentivos do PO Madeira 14-20 e (ii) Avaliação do impacto das medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20, as meta-análises, e avaliações globais).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Existem ainda algumas questões que afetam o desempenho de alguns EP, a saber:

EP 1

O reduzido n.º de organizações não empresariais do SRIDITI, com capacidade/dimensão adequadas, refletindo a dificuldade em estabelecer uma cooperação com organizações internacionais de investigação e inovação, para além da fraca aptidão das empresas regionais em terem um departamento de IDT&I, têm contribuído, numa 1.ª fase, para a operacionalização deste EP.

Na PI 1b verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD (seleção dos intermediários financeiros), estimando-se a sua execução em 2019 ou a sua reavaliação. As infraestruturas tecnológicas apenas foram elegíveis no âmbito da reprogramação do PO em 05.12.2018 (aprovação do respetivo Mapeamento) o que deverá conduzir, em 2019, ao lançamento do respetivo AAC, com potencial de execução ainda nesse ano.

Nos SI PROCiência e INOVAR2020 prevê-se o esgotamento da respetiva dotação Fundo em 2019, atendendo às candidaturas submetidas.

Apesar da tx. de comp. ser de 66%, a tx de exec. é de 16%, devido à duração e natureza da despesa (imaterial) dos projetos. Uma das medidas que incrementou a sua execução foi a aprovação, em 2017, da metodologia de “custos simplificados - tx. fixa”. Outras medidas trarão resultados positivos em 2019, nomeadamente agilização nos procedimentos de contratação pública e na imputação da atividade, em tempo parcial dos investigadores.

EP 3

Verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, estimando-se a sua execução em 2019, pelo menos o *Business Angels* (em fase final de implementação).

Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação no 3.º trimestre de 2019.

Dado o nível de compromisso (81%), a reprogramação do PO de 05.12.2018, permitiu a este EP ser reforçado na sua dotação Fundo, abrindo perspetivas para acomodar as intenções existentes.

EP 4

Na PI 4b a AG optou por implementar um SI para operações na modalidade de subvenção reembolsável, na sequência do processo de reprogramação do PO de 2018. Decorrente desta reprogramação, a AG reduziu a dotação desta PI.

As baixas taxas de compromisso e de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- O PMUS para os concelhos da RAM, que servirá de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável, ainda não está concluído.

- O processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM encontra-se em curso, aguardando-se a abertura de concurso internacional para a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificulta a aquisição de autocarros mais limpos.
- Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, estão criadas as condições para a abertura de AAC no início de 2019, tendo já a AG procedido à abertura de Avisos no final de 2018, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.

EP 5

Dificuldades dos beneficiários públicos (AP e Autarquias) em submeter candidaturas prejudicaram a implementação deste EP, quer na PI 6.c quer na PI 6.e, não sendo garantida a reserva de desempenho.

Após intensa articulação com estes beneficiários e a publicação de AAC no final de 2018, abrem-se ótimas perspetivas de incremento das txs. de comp. e de exec. em 2019, tendo em conta as candidaturas já submetidas, perspetivando-se o cumprimento das metas para 2023.

EP 8

A implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU e OI, junto dos Municípios da RAM, para a aprovação dos IICD.

A PI 9bi encontra-se com uma tx de comp. de 110%, prevendo-se, na reprogramação de 2019, efetuar o reforço de dotação, proveniente do EP 7.

A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas, dado que as IPSS têm manifestado dificuldades em formalizar candidaturas, atendendo à carência de recursos humanos técnicos que assegurem a implementação de investimentos. Apesar disso foram identificadas intenções de candidaturas que deverão ser aprovadas em 2019.

EP 9

Dado o nível de compromisso da PI 10civ (83%): Cursos Profissionais, em sede de reprogramação de 2019, perspetiva-se o seu reforço financeiro (no âmbito do EP), tendo em conta o seu alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR, de redução da taxa de abandono escolar precoce. Estes cursos constituem um dos principais instrumentos de recuperação dos jovens para o sistema educativo.

Na PI FEDER, tendo em conta o grau de implementação das candidaturas aprovadas, bem como as intenções de candidaturas, está assegurado um incremento de execução em 2019, embora a reserva de desempenho não esteja garantida.

EP 10

As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de PP no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.

Estes constrangimentos foram mitigados ao nível do circuito de análise de candidaturas, existindo ainda algumas dificuldades no circuito de submissão e análise de PP, o que conduziu à inexistência de dados físicos e financeiros deste Eixo, não estando garantidas as mestas para 2018.

Contudo, perspetiva-se o cumprimento das metas para 2023.

No âmbito da luta contra a fraude e a proteção dos interesses financeiros da UE, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto AG do Madeira 14-20, implementou uma estratégia antifraude que implicou a adoção de um conjunto de medidas, das quais destacamos as seguintes:

- Avaliação do risco de fraude nos domínios da seleção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações, validação de despesa e pagamentos e contratação pública;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta;
- Adaptação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas;
- Realização de ações de sensibilização para a promoção de uma forte cultura ética dentro da organização;
- A obrigação de todos os colaboradores em declarar a sua situação em matéria de conflito de interesses, mediante assinatura de uma declaração, a qual se comprometem a manter atualizada;
- Definição de mecanismos de denúncia de indícios de fraude.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros, pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do **Quadro 14 - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR**, em anexo.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do **Quadro 12** - Grandes projetos, em anexo.

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Programa Madeira 14-20 aprovado previa a execução de um Grande Projeto, no entanto, tendo em conta o limiar do Regulamento n.º 1303/2013, constatou-se que o Custo Total Elegível previsto para o projeto indicado “Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos” era inferior ao limiar para notificação como GP à COM. Assim, no Quadro 27 do Programa Operacional da Madeira 2014-2020, foi eliminado, em 2018, o projeto Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13** - Planos de ação conjuntos.

(Não aplicável)

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Até 31.12.2018 foram publicados 10 AAC com uma dotação global de 33,5 M€ correspondentes a uma dotação superior à dotação global programada para o EP1 (29,95 M€).</p> <p>De entre as operações aprovadas, destaca-se o apoio a 2 infraestruturas de investigação, inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (Observatório Oceânico da Madeira - OOM e o MITI - Madeira Interactive Technologies Institute), no valor de 4,8 M€ Fundo, 27 projetos de I&D apoiados e 99 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas.</p> <p>Dos 33,5 M€ postos a concurso no EP1, 14,6 M€, estão afetos à PI 1.a e correspondem a (43%) da dotação total.</p> <p>No âmbito da PI 1.a foram publicados 6 Avisos, registando 15 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 8,5 M€ Fundo (10 M€ CTE), com uma taxa de compromisso de 85%.</p> <p>Relativamente à PI 1.b foram publicados 3 Avisos para os Sistemas de incentivos PROciência 2020 - Individual, PROciência 2020 - Copromoção e Inovar 2020, aos quais foram submetidas 42 candidaturas e aprovadas 21, no montante de 10,2 M€ Fundo (20,1 M€ CTE), com uma taxa de compromisso de 61%.</p> <p>Ainda na PI 1.b, foi publicado 1 Aviso para Instrumentos Financeiros Capital/Quase Capital - Atividade de I&D Empresarial, com 1 candidatura apresentada e aprovada no valor de 1 M€ Fundo (1,2 M€ CTE).</p> <p>Atendendo à complementaridade entre as intervenções do POCI e dos POR no âmbito da PI 1.a, ao nível do Acordo de Parceria, o FEDER afeto a esta PI encontra-se limitado a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1. Assim, no final de dezembro de 2018, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 43% e 69%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1, pelo que, o princípio de afetação não foi observado em 2018.</p> <p>Ao nível do FEDER aprovado a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEDER aprovado no OT1: 19,7 M€ - FEDER aprovado na PI 1.a: 8,5 M€ - Peso do FEDER aprovado na PI 1.a no FEDER total do OT1:43% <p>Relativamente ao nível do FEDER executado a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEDER executado no OT1: 4,9 M€ - FEDER executado na PI 1.a: 3,4 M€ - Peso do FEDER da PI 1.a no FEDER total do OT1:69% <p>A abertura de Avisos para (i) <i>Investimentos em equipamentos e infraestruturas científicas</i> e (ii) <i>Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação</i> refletiu-se num acréscimo da procura nesta PI, com a aprovação de 6 candidaturas, numa dotação global Fundo de 8,5 M€.</p> <p>Na PI 1.b. mantém-se sem abertura de Aviso a Tipologia de Intervenção <i>Clusters e redes de inovação</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>O modelo de Governação da RIS3 da RAM é coordenado pelo Conselho Regional de Inovação (CRI) a quem compete discutir e propor as grandes linhas de implementação da RIS3.</p> <p>Os avisos abertos para as PI 1.a e 1.b, refletem o mérito das operações face à EREI bem como o seu alinhamento constituindo estes, por si só, critérios de admissibilidade no âmbito do EP1 garantindo por esta via o seu enquadramento nas opções de estratégia regional em investigação e inovação para a especialização inteligente.</p> <p>No exercício de revisitação dos Indicadores de Realização e Resultado do EP 1, mantém-se a pertinência dos Indicadores inicialmente propostos no PO.</p> <p>No que se refere aos Indicadores de Realização da PI 1.a, registam-se 2 <i>Infraestruturas de Investigação apoiadas</i> (100% da meta para 2023), 27 <i>Projetos de I&D apoiados</i> (84% da meta para 2023) e 99 <i>investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas</i>, meta esta (300%) largamente ultrapassada face à meta de 33 investigadores para 2023.</p> <p>Com dinâmica oposta está a PI 1.b que regista os seguintes valores contratados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 <i>Empresas em cooperação com instituições de investigação</i> (33% da meta para 2023); - 17 <i>Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado</i> (63% da meta para 2023); - 17 <i>Empresas que beneficiam de subvenções</i> (47% da meta para 2023); - 6.889.137 euros de <i>Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)</i> (65% da meta para 2023); - 18 <i>Empresas que beneficiam de apoio</i> (45% da meta para 2023). <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores, para as metas definidas em 2018, perspetivando-se, contudo, o cumprimento das metas para 2023, dada a velocidade de cruzeiro das operações aprovadas pelos SI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 <i>Empresas que beneficiam de subvenções (execução)</i>: 15% da meta de 13; - 17 <i>Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)</i>: 77% da meta de 22; - 5.384.036 euros de <i>Despesa Certificada</i>: 68% da meta de 7.957.023 euros. <p>De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 89%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto que apresentam um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 1 é, efetivamente, de 66%.</p> <p>Os Instrumentos Financeiros, estão ainda em fase de implementação, perspetivando-se para 2019 um incremento dos mesmos, ou a sua reavaliação.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Este EP está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2.c.</p> <p>Na sequência da publicação de 4 Avisos de abertura de candidaturas posto a concurso para a Tipologia de Intervenção <i>Promoção das TIC na administração e serviços públicos</i>, de um conjunto de 6 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 3 candidaturas: (i) Loja do Município (Município do Funchal), (ii) Implementação de Solução Web e Serviços Online para Gestão Integrada de Programas de Emprego (GIPE) (Instituto de Emprego da Madeira) e (iii) MODRAM - APR 2.0: Modernização Administrativa da RAM (Vice - Presidência do Governo), no montante de 5,1 M€ Fundo (6 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 2,4 M€ Fundo (2,8 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 47%, devido ao facto da operação aprovada em 2017 (MODRAM - APR 2.0), com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 2020, com um ritmo de execução baixo.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2018 este valor ascendia a 2,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 45%.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos” registaram-se 3 operações contratualizadas, o que perfaz 100% face à meta de 2023, e 1 executada, tendo já atingindo a meta para 2018.</p> <p>O indicador de resultado “Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2018, 36,6%, ou seja, um 12,7 p.p. acima do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram dificuldades na concretização das metas fixadas.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Projeto apoiado de disponibilização online de serviços públicos: 100% da meta de 1; - 2.701.391 euros de Despesa Certificada: 198% da meta de 1.362.922 euros.

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Até 31.12.2018 foram lançados no EP 3, 16 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 43,8 M€, 82% da dotação disponível no EP3 (53,6€).</p> <p>Para os Sistemas de Incentivos Internacionalizar 2020, Empreender 2020, Valorizar 2020, corresponde uma dotação global de 38 M€. Do lado público, aos 12 Avisos a concurso corresponde uma dotação global de 5,8 M€ para as Tipologias de Intervenção (i) Ações Coletivas de estímulo ao empreendedorismo; (ii) Ações coletivas de demonstração, sensibilização e difusão de boas práticas para o empreendedorismo; (iii) Ações coletivas de estímulo à internacionalização; (iv) Ações de promoção da economia da Região e (v) Ações coletivas de disseminação de boas práticas para a Qualificação e Inovação das PME.</p> <p>Ao todo, foram apresentadas 296 candidaturas, das quais foram aprovadas 187, com uma dotação de 43,3 M€ Fundo (112,7 M€ Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 81% face ao Fundo Programado no Eixo (53,6 M€).</p> <p>De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 179%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto que apresentam um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 3 é, efetivamente, de 81%.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada no EP 3 ascendia a 22,6 M€ (49,2 M€ de Custo Elegível), correspondentes a uma taxa de execução de 42%.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT3: 112,7 M€ - Despesa elegível na PI 3.a: 23,0 M€ - Despesa elegível na PI 3.b: 15,4 M€ - Despesa elegível na PI 3.c: 74,3 M€ - Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 20% - Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 14% - Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 66% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT3: 49,2 M€ - Despesa elegível na PI 3.a: 13,1 M€ - Despesa elegível na PI 3.b: 5,8 M€ - Despesa elegível na PI 3.c: 30,2 M€ - Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 27% - Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 12% - Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 61% <p>Assim, e no que se refere à PI 3.a, ao nível da execução física, verifica-se um dinamismo tendencialmente crescente a nível regional, com 46 <i>Novas empresas apoiadas</i> (68% face à meta para 2023), traduzido num <i>aumento de 116 empregos em empresas apoiadas</i> (114% face à meta de 2023).</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>A PI 3.b, abrange 35 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i> (73% face à meta para 2023), com 1.765.283 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (18% face à meta para 2023) e um <i>aumento de 52 empregos em empresas apoiadas</i> (58% face à meta para 2023).</p> <p>Relativamente à PI 3.c, esta regista 91 <i>Empresas que beneficiam de subvenções</i> representando 61% da meta para 2023, com 45.767.518 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (110% da meta para 2023) e um <i>aumento de 497 empregos em empresas apoiadas</i>, refletindo 86% da meta definida para 2023.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, de uma forma geral o EP 3 regista taxas de realização com alguma expressão face às metas de 2023, estimando-se que em 2019 exista um incremento da taxa de execução das operações em resultado das ações de sensibilização direcionadas/promovidas pela AG e OI.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 5 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 18 Novas empresas apoiadas (execução): 90% da meta de 20; - 46 Novas Empresas apoiadas (operações contratadas): 112% da meta de 41; - 103 Empresas que recebem subvenções (execução): 130% da meta de 79; - 172 Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas): 109% da meta de 158; - 24.499.852 euros de Despesa Certificada: 221% da meta de 11.093.582 euros. <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p> <p>A reprogramação financeira deste EP (dezembro de 2018), reflete esse dinamismo em termos de aprovações e de execução.</p> <p>O EP 3 regista uma elevada procura por parte de potenciais Beneficiários, estimando-se que em 2019 a dotação existente fique comprometida na totalidade nas três Prioridade de Investimento. Aquando da próxima revisão do Programa será ponderada a pertinência de reforço financeiro deste Eixo face às intenções de candidaturas apresentadas, quer sejam propostas por Beneficiários Públicos ou Privados.</p> <p>Não obstante, verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à EG IFD, atendendo a que ainda decorre o processo de seleção dos intermediários financeiros, estimando-se a sua execução em 2019, pelo menos no que se refere ao Business Angels.</p> <p>Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação no 3.º trimestre de 2019.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Este Eixo está dotado com 17,4 M€ FEDER e apresenta 3 Prioridades de Investimento. Foram publicados 6 AAC, com 16 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 2,3 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 13%:1 do IFRRU2020 (PI 4.c) e 5 na PI 4.e.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT4: 3,2 M€ - Despesa elegível na PI 4.b: 0 M€ - Despesa elegível na PI 4.c: 1,2 M€ - Despesa elegível na PI 4.e: 2,1 M€ <p>Até 31.12.2018, há apenas a registar 0,095 M€ Fundo (0,112 M€ CTE) de despesa executada, representando uma taxa de execução de 1%.</p> <p>A candidatura do IFRRU2020 pretende promover a eficiência energética em contexto de reabilitação e revitalização urbanas, na habitação particular, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.</p> <p>No entanto, a implementação deste IF atrasou-se devido ao facto de não estar previsto no PO o acesso da habitação particular, situação que ficou regularizada com a alteração ao PO, de outubro de 2017.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com <i>28 agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO2.</p> <p>No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores para as metas de 2018, embora perspetive-se o cumprimento das metas para 2023, atendendo à dinâmica de aprovação e de abertura de avisos desde o final de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0 Empresas com consumo de energia melhorado: 0% da meta de 9; - 0 Tep de economia de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes: 0% da meta de 124; - 111.996 euros de Despesa Certificada: 2% da meta de 4.792.812 euros. <p>As baixas taxas de compromisso e de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O PMUS para os concelhos da RAM, que servirá de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável, ainda não está concluído. - O processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM encontra-se em curso, aguardando-se a abertura de concurso internacional para a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificulta a aquisição de autocarros mais limpos. - Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018. <p>Efetuando uma análise por PI, reporta-se o seguinte ponto de situação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PI 4.b - Esta AG, em sede de reprogramação do PO, optou pela criação de um sistema de incentivos que integra as PI 3c e 4b. Este sistema poderá igualmente, financiar operações apenas da PI 3c e da PI 4b, caso os beneficiários não optem

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>por operações integradas.</p> <p>Os investimentos em eficiência energética nas empresas serão financiados através de subvenção reembolsável conciliados com mecanismos de subvenção não reembolsável, no caso exclusivo das auditorias energéticas e diagnósticos energéticos.</p> <p>Com estes ajustamentos, estamos em crer que a PI 4.b será dinamizada, já em 2019.</p> <p>2. PI 4.c - Após a celebração do acordo de financiamento com o IFRRU2020, na sequência da aprovação de uma candidatura àquele IF, constatou-se uma imprecisão no texto do Programa, nomeadamente a não inclusão da habitação particular como intervenção elegível nesta PI. Com a correção desta situação, aprovada pela Comissão Europeia em outubro de 2017, veio permitir a um maior leque de beneficiários aceder a este IF, prevendo-se um incremento de aprovações e de execução em 2019.</p> <p>Ainda nesta PI, e no que respeita à habitação social, foi publicado, em outubro de 2018 um AAC, com a inclusão da dotação Fundo existente no Programa, prevendo-se esgotar a mesma em 2019.</p> <p>3. PI 4.e - Verificou-se recentemente a adesão de candidaturas a esta PI, através de 3 AAC para a maioria das tipologias de operação, registando-se 7 candidaturas submetidas no valor de 7,1 M€ Fundo. No 1º trimestre de 2019 serão abertos 2 AAC, para os operadores dos transportes públicos coletivos de passageiros, com uma dotação total de 6 M€ Fundo.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de cumprimento das condicionalidades <i>ex-ante</i> e à criação de regulamentação específica, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira.</p> <p>Ultrapassados os problemas atrás descritos, estão criadas as condições para a abertura de AAC no início de 2019, tendo já a AG procedido à abertura de Avisos no final de 2018, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.</p> <p>Desta forma, pretende-se que os objetivos preconizados por este eixo, que visam aumentar a eficiência energética nas empresas, no setor habitacional e no setor dos transportes, apoiando medidas de eficiência energética e racionalização de consumos, sejam plenamente atingidos, dado que estas metas assumem particular importância para a Região, não só pelos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal neste domínio, mas essencialmente porque pretende-se que estas medidas sejam um instrumento de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais bem como coletivos, com vista à sustentabilidade ambiental da Região, para a construção de uma sociedade que se pretende cada vez mais de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Este Eixo está dotado com 24,9 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 23 AAC, com 21 candidaturas apresentadas e 12 aprovadas, no valor de 7 M€ Fundo (10,4 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 28%: 2 na PI 6.e, das quais, 1 do IFRRU2020 (2,2 M€) e 10 na PI 6.c Cultura (4,8 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE.</p> <p>Contudo, com a publicação de AAC para esta PI quer para o património cultural, quer para o património natural, estamos em crer que permitirão elevar de forma significativa o nível de aprovações e em consequência, o nível de execução, perspetivando-se igualmente um incremento da respetiva taxa de execução das operações aprovadas e a aprovar.</p> <p>No que se refere à PI 6e, as perspetivas são otimizadas, tendo em conta as intenções formalizadas junto da AG, que motivou a abertura de 1 AAC no final de 2018, prevendo-se a absorção da dotação desta PI.</p> <p>As candidaturas a serem submetidas a esta PI revestem-se de especial complexidade, tendo em conta que deverão estar integradas em áreas de reabilitação urbana (ARU) devidamente identificadas e aprovadas pelas respetivas autarquias locais.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 1,8 M€ Fundo (2,1 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 7%. Os pagamentos ascendem a 2 M€ Fundo (8%).</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT6: 10,4 M€ - Despesa elegível na PI 6.c: 5,6 M€ - Despesa elegível na PI 6.e: 4,8 M€ <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT6: 2,1 M€ - Despesa elegível na PI 6.c: 1,7 M€ - Despesa elegível na PI 6.e: 0,321 M€ <p>Por outro lado, a implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU/OI, junto de potenciais beneficiários (públicos e privados).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações, beneficiários de apoio</i>, de 88.434 visitantes (55% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m2 de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> (24% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado <i>“Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”</i>, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2017 o valor médio de 7.774, dado que relativamente a 2018, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao <i>“Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção”</i>, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p> <p>No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 2 indicadores para 2018, embora perspetive-se o cumprimento das metas para 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento de 8.674 visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio, face aos 47.860 visitantes pretendidos (cumprimento de apenas 18% do objetivo para 2018); - 1.830.858 euros de Despesa Certificada: 19% da meta de 9.484.247 euros. <p>Este Eixo, não obstante as dificuldades dos Beneficiários enquadrarem de forma adequada as suas candidaturas (muitas delas ao abrigo do Mapeamento existente), regista uma elevada procura, em resultado das reuniões técnicas havidas com potenciais Beneficiários.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Até 31.12.2018 foi colocado a concurso a dotação global do Eixo Prioritário 6, PI 7.b, no valor de 45 M€. Em conformidade com o estabelecido no texto do PO, foi apresentada pelo beneficiário Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o projeto de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos com um custo elegível de 53 M€ correspondente uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo (45 M€ Fundo).</p> <p>Face à reprogramação do PO, ocorrida em 2018, esta taxa de compromisso subiu para 110%, face a redução da dotação afecta a este Eixo, o qual passou a dispor de 40,9 M€ Fundo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 39,6 M€ Fundo (46,6 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 97% face ao Fundo programado no eixo.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “<i>Rodovias regionais intervencionadas</i>” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “<i>Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada</i>” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2018, ascendiam a 39,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 96%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “<i>Na Região Autónoma da Madeira, a título excepcional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€</i>”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste eixo.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2,5 Km de rodovias regionais intervencionadas: 100% da meta de 2,5; - 46.227.825 euros de Despesa Certificada: 270% da meta de 17.126.450 euros. <p>Não existem, assim, alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Até 31.12.2018 foram publicados no EP 7, 12 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 42,2 M€, 119% da dotação disponível no EP7 (35,4€), tendo sido apresentadas 39 candidaturas, nomeadamente <i>Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Experiência de trabalho para jovens, Formação/Emprego, REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas</i>, com uma dotação global de 34,1 M€ Fundo (40,1 M€ CTE), correspondendo a uma taxa de compromisso de 96% face ao Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 17 M€ Fundo (20 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%. Os pagamentos ascendem a 18,7 M€ Fundo (53%).</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT8: 40,1 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.i: 27,9 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.iii: 7,7 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.v: 4,5 M€ - Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 70% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 19% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 11% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT8: 20 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.i: 15,3 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.iii: 4 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.v: 0,691 M€ - Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 77% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 20% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 3% <p>De destacar, os programas <i>Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas</i>, que no conjunto absorvem 89% destas verbas.</p> <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física que evidenciam o apoio a 1.727 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023 e 1.580 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 75% face à meta de 2023. Esta PI 8.a.i regista uma boa dinâmica, com 3.307 <i>desempregados abrangidos</i> no total, incluindo <i>desempregados de longa duração</i>, dos quais, 1.438 homens e 1.869 mulheres.</p> <p>Na PI 8.a.iii, o Indicador de Realização específico <i>Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego</i> regista uma dinâmica bastante significativa através do apoio a 401 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e., 93% face à meta definida para 2023, dos quais, 196 homens (86% da meta para 2023) e 205 mulheres (100% da meta para 2023).</p> <p>A PI 8.a.v registava 4.782 participações em ações de formação modular, i.e., 51% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.905 homens (59% da meta para 2023) e 2.877 mulheres (47% da meta para 2023). Se tivermos em conta o n.º de participantes (CO01), este indicador registava 1.123 indivíduos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>De referir que, do total dos participantes, 29 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram das seguintes medidas ativas do EP 7:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas - 2 - Estágios Profissionais - 4 - Formação Modular - 15 - Incentivos à Criação de Postos de Trabalho - 7 - REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos - 1 <p>No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.727 Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais: 104% da meta de 1.664; - 18.831.214 euros de Despesa Certificada: 191% da meta de 9.872.746 euros de Despesa Pública Certificada, ultrapassando largamente o objetivo intermédio, situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido no Eixo 7, o qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 48% (despesa validada pela AG). <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2018, foram atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>O Eixo Prioritário 8 dotado com 35,7 M€ Fundo: 16,3 M€ FEDER e 19,4 M€ FSE e apresenta 4 PI: 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.</p> <p>Até 31.12.2018 foram abertos, 18 Avisos (12 para o FEDER e 6 para o FSE), com uma dotação global de 42,4 M€, 119% da dotação disponível no EP 8 (35,7 M€).</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (10,3 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor FEDER 3,5 M€, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 6 AAC: 7 candidaturas apresentadas e aprovadas 6 (20,9 M€ FSE). <p>Dos 12 Avisos disponibilizados para o FEDER, 7 estão inseridos na PI.9.a. para as Tipologias de Operação <i>Melhoria das infraestruturas de saúde, Adaptação de infraestruturas e novos equipamentos de saúde relacionados com cuidados primários, cuidados hospitalares e novas valências de intervenção, Equipamentos de saúde: laboratório, diagnóstico e tecnologias de terapêutica</i>, e 5 no âmbito da PI 9.b para as Tipologias de Operação <i>Requalificação do espaço público, equipamentos e ambiente urbano, em aglomerados urbanos e periurbanos, Melhoria das infraestruturas sociais, Ações integradas de reabilitação urbana com fins sociais, Instalações de apoio para atividades económicas tradicionais geradoras de emprego local a Adaptação e criação de novas funcionalidades de equipamentos públicos que promovam a inclusão social</i>.</p> <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,6 M€ Fundo (18,1 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 90%, apresentando uma execução de 5,1 M€ Fundo (6 M€ CTE), ou seja, uma taxa de execução de 31%. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€ FEDER (31%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 20,9 M€ (24,6 M€ CTE), que corresponde a uma taxa de compromisso de 108%, apresentando uma execução de 20,1 M€ Fundo (23,7 M€ CTE), com uma taxa de execução de 104%. Os pagamentos ascendem a 18,9 M€ FSE (97%).</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT9: 42,7 M€ - Despesa elegível na PI 9.a: 12,1 M - Despesa elegível na PI 9.b: 5,9 M€ - Despesa elegível na PI 9.b.i: 24,6 M€ - Peso da despesa elegível da PI 9.a na despesa elegível total do OT9: 28% - Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 14% - Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 58% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT9: 29,7 M€ - Despesa elegível na PI 9.a: 5,7 M€ - Despesa elegível na PI 9.b: 0,327 M€ - Despesa elegível na PI 9.b.i: 23,7 M€ - Peso da despesa elegível da PI 9.a na despesa elegível total do OT9: 19% - Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 1% - Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 80% <p>A Prioridade de Investimento 9.b.iv ainda não apresenta candidaturas aprovadas.</p> <p>Relativamente aos indicadores de realização, a PI 9bi registava 5.196 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i> (participações), i.e., 88% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.157 homens (92% da meta para 2023) e 2.039 mulheres (83% da meta para 2023).</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Em sede de reprogramação, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador.</p> <p>De referir que, do total dos participantes, 18 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram da medida ativa <i>Programas Ocupacionais</i>.</p> <p>Na vertente FEDER, na PI 9a regista 3 <i>equipamentos sociais e de saúde apoiados</i> e 11.936 <i>peçoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas</i> e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m2 de <i>espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas</i>.</p> <p>No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 4 indicadores (2 FEDER e 2 FSE)), pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <p>FSE</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5.196 Participantes que beneficiam de uma medida de emprego: 147% da meta de 3.526, ultrapassando o objetivo intermédio, situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido na PI 9.b.i <i>Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</i>, a qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 106% (despesa validada pela AG), tendo já esgotado as verbas programadas para o efeito; - 23.197.592 euros de Despesa Certificada: 309% da meta de 7.505.664 euros de Despesa Pública Certificada, ultrapassando largamente o objetivo intermédio, superando, igualmente, a meta final (101%), situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido no Eixo 8, o qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 104% (despesa validada pela AG), tendo já esgotado as verbas programadas. <p>FEDER</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Equipamentos sociais e de saúde apoiados: 100% da meta de 2; - 5.939.996 euros de Despesa Certificada: 96% da meta de 6.188.357 euros. <p>Para fazer face a esta dinâmica, nomeadamente, à situação de overbooking efetivo verificado na vertente FSE, no âmbito da proposta de reprogramação do Programa Madeira 14-20, de 2019, será contemplado um reforço da sua dotação, bem como, a revisão do indicador de realização e do indicador financeiro de desempenho deste Eixo Prioritário. Numa próxima reprogramação, será igualmente equacionada a possibilidade de novo reforço para fazer face a eventuais necessidades.</p> <p>A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas, dado que as IPSS têm manifestado dificuldades em formalizar candidaturas, atendendo à carência de recursos humanos técnicos que assegurem a implementação de investimentos. Apesar disso foram identificadas intenções de candidaturas que deverão ser aprovadas em 2019.</p> <p>Esta situação foi alvo de uma especial atenção, por parte da AG, estando programada a abertura de um AAC, no 3º trimestre de 2019, criando assim as condições necessárias para que seja possível receber candidaturas nesta PI, sendo expectável que, até 31/12/2019, este indicador apresente valores em linha com o esperado.</p> <p>Relativamente à PI 9b1, o indicador O916 “participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos”, o qual é alimentado pela tipologia de operação “Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade”, em 31/12/2018, apresentava uma taxa de compromisso de 46% (429 mil euros FSE aprovados). No entanto, até ao final de 2018, apesar dos projetos apresentarem execução real no terreno, ainda não tinha execução registada em SIFSE, sendo expectável que até 31/12/2019, este indicador apresente, igualmente, valores em linha com o esperado.</p> <p>Na vertente FEDER, pretende-se efetuar um ajustamento ao texto do respetivo mapeamento, para permitir a integração de um investimento na área social.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>O Eixo Prioritário 9 dotado com 88,6 M€ de Fundo: 18,7 M€ FEDER e 69,9 M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE.</p> <p>Até 31.12.2018 foram abertos, 45 Avisos (7 para o FEDER e 38 para o FSE), com uma dotação global de 145,9 M€, 165% da dotação disponível no EP 9 (88,6 M€).</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (14,5 M€ FEDER); - PI 10ci, 6 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (1,1 M€ FSE); - PI 10cii, 5 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (5,1 M€ FSE); - PI 10ciii, 12 AAC: 18 candidaturas apresentadas e 17 aprovadas (4,3 M€ FSE); - PI 10civ, 15 AAC: 43 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas (45,4 M€ FSE). <p>No âmbito do FEDER, os 7 Avisos lançados na PI.10.a inserem-se nas Tipologias de Operação <i>Modernização e reabilitação de edifícios escolares do ensino básico e secundário e formação profissional, Equipamentos para a área profissionalizante, nas escolas básicas e secundárias. Equipamentos de oficinas de centros de formação, Equipamentos para o Ensino Superior - cursos ISCED5, Equipamentos para a área profissionalizante para centros de formação.</i></p> <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,5 M€ Fundo (17 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 78%, apresentando uma execução de 2,7 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), ou seja, uma taxa de execução de 15%. Os pagamentos ascendem a 1,8 M€ FEDER (9%).</p> <p>Para a vertente FSE, os 38 Avisos abertos enquadram-se nas Tipologias de Intervenção Aprendizagem ao Longo da Vida, Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior e Ensino Profissional para Jovens.</p> <p>De entre as 68 candidaturas aprovadas no âmbito do FSE, destaque para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, os Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, Cursos de Aprendizagem e o Ensino Profissional.</p> <p>Ainda nesta vertente, foram aprovados 55,9 M€ (65,8 M€ CTE), que corresponde a uma taxa de compromisso de 80%, apresentando uma execução de 24,4 M€ FSE (28,7 M€ CTE), com uma taxa de execução de 35%. Os pagamentos ascendem a 28,8 M€ FSE (41%).</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT10: 82,8 M€ - Despesa elegível na PI 10.a: 17,0 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.i: 1,3 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.ii: 6,0 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iii: 5,1 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iv: 53,4 M€ - Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 21% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 2% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 7% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 6% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 64%

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT10: 31,6 M€ - Despesa elegível na PI 10.a: 3,2 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.i: 0,132 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.ii: 0,444 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iii: 1,4 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iv: 26,4 M€ - Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 10% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 0% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 1% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 4% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 84% <p>No que se refere a indicadores, a PI 10.a regista já 1.340 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas.</p> <p>Nas PI FSE registam-se 67 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 150 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 205 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 4.317 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes indicadores, traduzem que este EP, encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a execução financeira.</p> <p>De referir que, do total dos participantes, 15 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram das seguintes medidas ativas do EP 9:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cursos de Aprendizagem - 1 - Cursos Educação e Formação - 1 - Cursos TeSP - 4 - Ensino Profissional - 9 <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores na vertente FSE, pelo que, cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4.317 Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3: 133% da meta de 3.249; - 20.299.945 euros de Despesa Certificada: 98% da meta de 20.627.429 euros. <p>No entanto, na vertente FEDER, constata-se dificuldades no cumprimento dos 2 indicadores para 2018, perspetivando-se a abertura de AAC em 2019 que possibilitarão a submissão de candidaturas do sector da Educação, assegurando o cumprimento das metas para 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 150 Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas: 8% da meta de 1.931; - 2.752.031 euros de Despesa Certificada: 28% da meta de 9.773.495 euros. <p>Na vertente FEDER, verificaram-se dificuldades orçamentais e técnicas dos beneficiários públicos o que atrasou a submissão de candidaturas na PI 10.a, prejudicando a aprovação e a execução das suas operações. Contudo, prevê-se em 2019 um significativo incremento das aprovações e da execução nesta PI.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Este EP está dotado com 2,2 M€ de Fundo (FSE) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foram publicados 2 AAC, que resultam na apresentação de 7 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,5 M€ Fundo (1,8 M€ CTE), representando 71% de taxa de compromisso, estando previsto a abertura de mais 1 Aviso em 2019.</p> <p>Em 31.12.2018, as candidaturas aprovadas ainda não apresentavam execução, devido ao facto das mesmas só terem sido aprovadas no 1º semestre de 2018.</p> <p>O indicador de realização específico, no ano 2018, assim como o indicador de resultado, não apresentam quantificação.</p> <p>No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores para 2018, perspetivando-se a regularização da situação vigente já em 2019 e assim, dar cumprimento às metas de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0 Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização: 0% da meta de 10.676; - 0 euros de Despesa Certificada: 0% da meta de 949.986 euros. <p>As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de pedidos de pagamento no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Estes constrangimentos foram mitigados ao nível do circuito de análise de candidaturas, mas ainda apresentam dificuldades no circuito de submissão e análise de pedidos de pagamento.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
11	Sobrecustos da Ultraperificidade	<p>O Eixo Prioritário 11 está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>Até 31.12.2018 foram lançados no EP 11, 3 AAC com uma dotação global de 57,97 M€, 99,6% da dotação disponível no Eixo (58,18€), tendo sido apresentadas 3.292 candidaturas, das quais 2.669 foram aprovadas pela AG, no valor de 56,8 M€ Fundo (493,2 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 98% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 721%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto de apresentarem um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 11 é, efetivamente, de 98%.</p> <p>No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (493,2 M€) e o Fundo (56,8 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 80% a 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 36,9 M€ Fundo (311,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 63% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 33,4 M€ Fundo (57%).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, nomeadamente, no que se refere ao indicador “Empresas apoiadas no funcionamento”, das 1.178 empresas contratadas, 1.134 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual”, a 31.12.2018, ascende a 1,46% (81% da meta para 2023).</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 3 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.134 Empresas apoiadas no funcionamento (execução): 440% da meta de 258; - 1.178 Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas): 253% da meta de 465; - 39.254.655 euros de Despesa Certificada: 254% da meta de 15.457.574 euros.

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
12	Assistência Técnica	<p>No Eixo Prioritário 12, até 31.12.2018, foram lançados 5 AAC com uma dotação global de 13,5 M€, 144% da dotação disponível no EP, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 62% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>No final de 2018, a execução registada ascendia a 1,3 M€ Fundo (1,5 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 14%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,1 M€ Fundo (12%).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com 27.365 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 40 <i>ações de acompanhamento</i> realizadas e 15 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>, pelo que, à exceção do indicador de realização "<i>Ações de acompanhamento</i>", os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador "<i>Cumprimento da regra n+3</i>" superou a meta para 2018, atingindo os 195%, e o indicador "<i>Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)</i>", situa-se nos 216 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais acrescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 94% das candidaturas com decisão (3.152 de um total de 3.346 candidaturas), com um prazo médio de decisão de 224 dias.</p> <p>Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PO Madeira integra preocupações da igualdade de género apoiando um conjunto de ações específicas no contexto dos Eixos 7, 8 e 9 e assegurando, adicionalmente, a natureza transversal desta temática nas restantes PI abrangidas.

Podemos enumerar algumas das ações específicas que se encontram agrupadas nas seguintes tipologias de operações: Estágios Profissionais Adultos-REATIVAR; Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas; Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Vida e Trabalho; Programas Ocupacionais; Empresas de Inserção; Serviços e redes de intervenção social e de saúde; Melhoria das infraestruturas sociais; Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Na vertente de combate à discriminação, o PO tem igualmente ações específicas que visam promover a diferenciação positiva de segmentos específicos, nomeadamente, pessoas com deficiência e incapacidade; inclusão ativa de grupos vulneráveis, através das TO Vida e Trabalho, Programas Ocupacionais, Empresas de Inserção; integração dos adultos no mercado laboral, visando os desempregados de longa duração; redução do abandono escolar de jovens, as quais se encontram concentradas no Eixo 7 e 8.

Saliente-se os dois avisos abertos para a TO Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, dos quais resultou em duas candidaturas envolvendo 429 M€/FSE (505 M€/DP). Esta tipologia visa dotar as pessoas com deficiência e incapacidade dos conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação, que lhes permita exercer uma atividade profissional no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada.

A AG tenta acautelar em sede de seleção das candidaturas, a valorização desta dimensão, sempre que possível, analisando o contributo das operações para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género, emitindo orientações técnicas nesse sentido.

Complementarmente, a AG detém ainda uma check-list específica para avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação, a qual é aplicável, em sede de verificações de gestão, a todas as operações alvo de financiamento.

Refira-se que são recolhidos indicadores de realização e de resultado referentes ao género dos participantes nas prioridades de investimento em execução, sendo nesta matéria objeto de verificações no local. É possível verificar em termos acumulados nos indicadores específicos de realização FSE, que as realizações evidenciam que é maior a percentagem das mulheres (58%) face à dos homens (42%), ao nível das participações em estágios, criação de emprego, formações de curta e maior duração. Isto não só evidencia que as mulheres têm possibilidade de escolha ao frequentarem estas ações, como também revelam ter grande interesse e aproveitamento.

Destaca-se neste domínio, uma operação que assume particular importância, dado a incidência de cancro da mama na RAM. Esta visa aquisição e instalação de equipamento para o Centro do Rastreamento do Cancro da Mama, garantindo a equidade aos serviços de prevenção e deteção precoce do cancro da mama, assim como a promoção da igualdade e a justiça social e simultaneamente a inclusão social e desta forma, combater a pobreza e a desinformação da população mais carenciada.

Face ao apresentado, considera-se que estes princípios transversais se encontram devidamente considerados no PO, e que estes são uma preocupação e um compromisso assumido.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dez, a consecução dos objetivos dos FEEI deve ser efetuada em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

No PO Madeira, esta temática encontra maior expressão nos EP 4, 5 e 6, onde podemos encontrar as ações/operações que mais diretamente contribuem para um modelo que procura conciliar o crescimento económico, aliado à preservação e a manutenção dos recursos naturais disponíveis, quer ao nível da promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, na concessão de apoio à eficiência energética e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, e nas estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

No EP 4 (PI4.e), destaca-se para um desenvolvimento que se pretende mais equilibrado e harmonioso, o “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da RAM - PAMUS”, que visa a elaboração do PAMUS ao nível da NUT III, estratégia de médio e longo prazo para o desenvolvimento de infraestruturas e serviços de transporte e mobilidade na RAM, visando melhorar as acessibilidades de todo o território, proporcionando a mobilidade e transportes sustentáveis de alta qualidade, nomeadamente, os que contribuam para a redução das emissões de CO2 e para a melhoria da qualidade do ambiente urbano. E a operação “Potenciação da Mobilidade Elétrica - Rede de Carregamento para Veículos 100% Elétricos”, que inclui a introdução de 11 pontos de carregamento para veículos elétricos em bolsas de estacionamento à superfície, visando a promoção da mobilidade elétrica e a consolidação de uma rede de carregamento para este tipo de veículos, de forma a atrair a utilização dos veículos menos poluentes, com vista a alcançar os objetivos preconizados nos instrumentos de referência municipais, regionais, nacionais, europeias nos domínios dos transportes, alterações climáticas e energia.

A escolha de uma opção mais sustentável depende das infraestruturas existentes e não apenas da consciência que as pessoas têm do impacto que produzem no ambiente. Se não houver boas infraestruturas de transportes públicos, não podemos esperar que as pessoas deixem de ir de carro para o trabalho.

No que concerne ao EP5 (PI6.c), temos a “Requalificação do Cais do Carvão” que visa a preservação do meio ambiente, uma vez que, pretende recuperar um bem histórico-cultural que permitirá realizar ações de promoção do património cultural marítimo, bem como a requalificação do tanque no Cais do Carvão, para manter animais marinhos vivos durante todo o ano, alavancando as atividades de sensibilização para a proteção e promoção do património natural dos Mares da Madeira.

Sendo a RAM um destino turístico de qualidade, promove um turismo sustentável, onde os recursos naturais assumem a maior das importâncias como fator diferenciador face a outras regiões, onde é imperativo a contínua aposta na preservação e na valorização do ambiente natural pelas gerações atuais, salvaguardando-o das ameaças da sociedade moderna.

O PO promove também a sustentabilidade e a qualidade do emprego, através de políticas orientadas para atividades produtivas que visam a criação de emprego não precário, empreendedorismo, criatividade e inovação, almejando reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

As alterações climáticas são um dos maiores desafios que se colocam atualmente a nível mundial, e que apesar de gerar ainda alguma controvérsia e debate, os seus efeitos são inegáveis, o aumento da ocorrência e severidade dos desastres naturais, mudança nos padrões climáticos, a diminuição dos glaciares, o aumento do nível do mar e a seca são apenas algumas das consequências que se fazem sentir de forma cada vez mais acelerada afetando severamente as populações e os seus bens.

Esta temática representa uma preocupação que se encontra subjacente ao PO, através das suas prioridades de investimento, que procuram identificar opções e ações de adaptação planeada que visem promover a minimização dos efeitos das alterações climáticas, a partir da identificação e priorização das atuais vulnerabilidades e riscos climáticos e da sua projeção no médio e longo prazo, tentando promover um conjunto integrado de opções de adaptação para responder não apenas ao clima futuro, mas igualmente aos diferentes impactos climáticos já observados.

Neste sentido, estão a serem tomadas uma série de medidas destinadas a reduzir as emissões de gases de CO2, como sejam, a utilização de veículos menos poluentes (inclusive os coletivos), o incentivo aos transportes públicos, processos produtivos menos consumidores, eficiência energética nos vários setores e a utilização de energias renováveis. Estas ações constituem um instrumento que exige revisão e atualização, com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação às alterações climáticas.

Na programação do PO comprometeu-se, em termos de montantes indicativos para o cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, com os Eixos 1 (0,28%), 3 (0,01%), 4 (3,20%) e 5 (0,26%) num total indicativo de 15 M€ (3,75%).

De acordo com o Relatório, à data de 31.12.2018 o contributo do PO em termos globais era de 2.270.048 euros Fundo, que representa 0,57% face à dotação global do PO, valores que validam os apuramentos disponíveis no SFC em janeiro de 2019.

A maioria das PI da OT5, em particular as com potencial para apresentar efeitos positivos sobre a prevenção e mitigação do risco propriamente dito, e mesmo sobre a adaptação às alterações climáticas, foram transferidas para o POSEUR, não obstante esta transferência, face à elevada exposição do arquipélago às alterações climáticas, o PO Madeira pretende suportar intervenções claras na ótica das necessidades de capacitação, formação e qualificação técnica, fundamentais e complementares a todas as intervenções previstas para a RAM no POSEUR, quer no EP 1, quer no EP 9.

O PO indica ações diretas conducentes à redução de Gases com Efeito de Estufa ao abrigo do EP 4, através da promoção de estratégias de baixas emissões com efeito de estufa em zonas urbanas e periurbanas, com a implementação de medidas de eficiência energética e de utilização de energias renováveis nas empresas e nas infraestruturas públicas, relevantes para a mitigação das alterações climáticas.

Assim, no EP4 (PI 4.e Promoção de estratégias de baixo teor de carbono) destacam-se a aprovação de 4 operações em 2018, cujo valor fundo ascende a 1,7 M€ (0,8% no total FEDER aprovado), o “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da RAM”, a Revitalização do Eixo Vital Central Pedonal, a Potenciação da Mobilidade Elétrica Através da Introdução de Rede de Carregamento para Veículos 100% Elétricos, a Consolidação da Rede Clicável e a Promoção da Intermodalidade no Eixo Vital Poente.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O princípio da parceria está presente no PO Madeira e decorre do modelo de governação do PT2020. Consubstancia-se na aposta em redes de articulação funcional, constituídas pelos diferentes parceiros com intervenção no PO, através das quais são propostas estratégias de atuação comuns.

De facto, o envolvimento dos parceiros e atores mais relevantes no processo de implementação e acompanhamento permite aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista pertinentes durante a conceção e execução das estratégias, contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação, razão pela qual a AG do PO tem procurado aprofundar a integração dos princípios de envolvimento dos parceiros ao nível da execução do PO, mobilizando e interagindo com os diversos organismos públicos com responsabilidades na execução das diversas políticas públicas, dos quais destaca-se a interação com os OI formalmente designados do PO Madeira.

Neste processo, tem sido importante a Estratégia de Comunicação adotada, na medida em que aproxima os diversos atores, quer institucionais, quer da sociedade civil, contribuindo para o conhecimento das diversas intervenções, criando um sentimento de pertença e proximidade e potenciando novas parcerias. Deste modo, as ações de comunicação, como sejam o boletim trimestral, as inserções publicitárias em diferentes canais, com destaque para a televisão e redes sociais, têm-se revelado uma forma eficaz de promoção das atividades do PO e dos seus parceiros.

De referir a participação do PO, no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, na Comissão de implementação da ITI Mar (Investimento Territorial Integrado).

Comissão de Acompanhamento (CA), enquanto órgão a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos, é, indubitavelmente, uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. O processo de definição dos parceiros que integram a CA teve como pressuposto, por um lado, a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas pelo PO.

Em termos de reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da CA a quem cabe aprovar os critérios de seleção das operações, o Plano de Comunicação, o Plano de Avaliação e apreciar os relatórios anuais do PO. Foram já realizadas, até ao final de 2018, 7 reuniões da CA do PO Madeira 1420 e 11 consultas escritas, de acordo com o previsto no regulamento interno.

Assumiu também grande importância, a colaboração e articulação constantes com a CE, reforçadas no decurso da reprogramação, que permitiu ultrapassar constrangimentos e tornar mais eficiente a execução do PO.

Nos exercícios de avaliação, realça-se o envolvimento dos atores políticos e da sociedade civil (no âmbito dos grupos de acompanhamento, focus groups e workshops, de inquéritos e entrevistas) contribuindo para um melhor conhecimento da implementação do PO e dos seus resultados e para a melhoria dos instrumentos.

É desta forma que a AG tem vindo a empenhar-se na aplicação do princípio da parceria nas suas várias dimensões, tendo em conta as especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e no Plano de Avaliação do Madeira 14-20 (3ª revisão), que viria a ser submetida por consulta escrita ao Comité de Acompanhamento a 06/03/2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O Plano de Avaliação do Madeira 14-20, na versão revista, prevê a realização de 20 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PA do Madeira 14-20, no final de 2018, é:

- Avaliações concluídas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações ex ante dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4;
- Cinco avaliações em curso: RIS3, Custos Simplificados, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do Norte, Centro e Alentejo, cada um coberto por 11 avaliações, os Programas Regionais de Lisboa e Algarve cobertos por 10 avaliações, os Programas Operacionais da Competitividade e Internacionalização (PO CI), do Capital Humano (PO CH) e da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) cobertos por 7 avaliações cada um e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) coberto por 3 avaliações.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações concluídas e em curso cobre a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Estado da avaliação *:

E - Concluída

P - Planeada

Designação da avaliação *:

23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados - Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Tipo/ Processo/ PT2020, Período de incidência: Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 07-03-2019

Fundo(s) *:

FEDER/FC

FSE

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

Tipo da avaliação *:

Impacto

Processo

Ambas

Objetivo(s) temático(s) *:

01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade

03. Reforçar a competitividade das PME

04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos

06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede

08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Objetivos/abrangência *:

1.1 total: SAICT; 1.2 SI/ID&T, SI inov., SIAC, Infra. Tecnol.; 3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres.; 3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif.; 3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif.; 3.4 total: SI Açores; 8.1 Ap. Contratação.; 8.3 Ap. Empreend.; 8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI; 8.8 Empreend.; 9.6 EDLBC; 9.10 total: EDLBC; 10.2 TeSP, Form. Avanç.; 10.3 Qualif. de adult.; 10.4 total: Curs.Prof.+CET; 10.5 Equip. ens.sup.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

Estado da avaliação *:	
E - Concluída	<input type="checkbox"/>
P - Planeada	<input checked="" type="checkbox"/>
Designação da avaliação *:	
35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens - Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência Impacto (ACF e ABT) /PT2020: Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	
Fundo(s) *:	
FEDER/FC	<input type="checkbox"/>
FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:	
	2020
Tipo da avaliação *:	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo	<input type="checkbox"/>
Ambas	<input type="checkbox"/>
Objetivo(s) temático(s) *:	
<input type="checkbox"/>	01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
<input type="checkbox"/>	02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
<input type="checkbox"/>	03. Reforçar a competitividade das PME
<input type="checkbox"/>	04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
<input type="checkbox"/>	05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
<input type="checkbox"/>	06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
<input type="checkbox"/>	07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
<input type="checkbox"/>	08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
<input type="checkbox"/>	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
Objetivos/abrangência *:	
PI 10.1: Redução abandono escolar: Cursos Vocacionais, CEF, Ensino artístico, PROFIJ, TEIP, PIEF, Mais Sucesso e Planos integrados e inovadores combate insucesso escolar; Qualidade sistemas ensino e formação: Form. Contínua Docentes e outros Agentes, SPO (Serv. Psicologia Orientação), Qual. e eficiência do sistema educação e formação para promoção sucesso escolar/PNSE PI 10.3 (parcial): ALV: Cursos de aprendizagem PI 10.4: Ensino profissional jovens: Cursos profis. e CET	
Conclusões (no caso de avaliações concluídas):	
Follow up (no caso de avaliações concluídas):	

Estado da avaliação *:

E - Concluída

P - Planeada

Designação da avaliação *:

38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono - Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração

Fundo(s) *:

FEDER/FC

FSE

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

2020

Tipo da avaliação *:

Impacto

Processo

Ambas

Objetivo(s) temático(s) *:

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Objetivos/abrangência *:

PI 4.1 Produção e distribuição de fontes de energia renováveis
 PI 4.2 (sem operações aprovadas)
 PI 4.3 Eficiência Energética na AP Central, Sensibilização, Eficiência Energética na AP Regional e Local, Habitação Social, Habitação (particulares)- Instrumento Financeiro, Habitação (particulares) - Campanhas sensibilização)
 PI 4.5 Planos de mobilidade urbana - planeamento, Planos de mobilidade urbana - investimentos, Mobilidade elétrica, Eficiência Energética nos transportes públicos

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

Estado da avaliação *:

E - Concluída

P - Planeada

Designação da avaliação *:

41.Avaliação da aplicação de custos simplificados - Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018

Fundo(s) *:

FEDER/FC

FSE

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

2019

Tipo da avaliação *:

Impacto

Processo

Ambas

Objetivo(s) temático(s) *:

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Objetivos/abrangência *:

FSE: PI 8.1 (Estágios adultos, jovens, pessoas com deficiência e PEPAL), 8.2 (Estágios IEJ e Emprego jovem activo), 9.1 (CEI e CEI+), 9,5 (Prog. capacitação Invest. Social), 10.1 (CEF), 10.2 (TeSP e Doutoramentos e Pós-Doc), 10.3 (Cursos aprendizagem, CQEP/Centros Qualifica), 10.4 (Cursos Profissionais)
 FEDER: PI 1.2 (SI I&DT), 1.1 (SAICT), 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 (SIAC - Transf. conhec., Promoção do espírito empresarial, Intern. e Qualif.); AT

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A Rede de Comunicação Portugal 2020 reuniu nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

1. A realização da campanha “A Europa na Minha Região”, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de blogues, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 posts no Facebook e 115 no LinkedIn, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042284 e 131 posts no Twitter, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos websites das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.
2. A realização da campanha “Sabia que...?”, uma campanha premiada pela Comissão Europeia.
A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Contou ainda com outdoors na região Centro e marcou presença nas feiras Futurália (82 000 visitantes) e Qualifica (38 000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.
3. A realização do Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, cujas principais conclusões são as seguintes:
 - Aumento do sentimento de pertença à União Europeia (UE) - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
 - 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
 - Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;
 - A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
 - A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;
 - A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;
 - Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

Foram divulgadas, ao longo de 2018, 217 notícias relativamente ao Madeira 14-20, com uma favorabilidade média de 4,75 numa escala de 1 a 5 e um *impact score* de 26%.

O sítio *web* do Madeira 14-20 continua a ser um meio de difusão cada vez mais utilizado pelas pessoas. No âmbito da promoção do Programa Operacional continua a desempenhar uma função de grande estímulo junto dos diversos públicos, assumindo um papel muito importante na comunicação com todos os potenciais e atuais beneficiários e outros interessados em obter informações sobre o Programa, para fins, eventualmente, jornalísticos ou universitários, entre outros. Em 2018, o sítio *web* do Madeira 14-20 obteve um valor acumulado de visitas de 13.057.

A rede social Facebook do IDR, IP-RAM, tornou-se um meio de difusão privilegiado. Publicou-se 2015 posts. Contabilizou-se 1322 gostos novos, em 2018. Esta rede teve um pico de visualizações em maio, no decorrer da Campanha “Europa na Minha Região”, chegando a alcançar 69.916 pessoas. No âmbito desta campanha, promoveu-se o concurso fotográfico “Flash Madeira 14-20” tendo tido 62 participantes a concorrer.

Importa, igualmente, destacar a publicação da *newsletter* trimestral do Madeira 14-20, a qual divulga a informação mais relevante aos cidadãos, bem como, a publicitação do Dia da Europa, no *site* do Madeira 14-20, tendo um total de 98 subscritores em 2018. O número de subscritores reduziu face à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Promoveu-se, ao longo de 2018, o Madeira 14-20 através de uma publicitação num autocarro público em circulação.

Por último, participou-se em iniciativas, como a Conferência Anual de Turismo 2018, da Ordem de Economistas, o Congresso de Economia Social da Madeira e coorganização do evento “Ação de Formação em Auxílios de Estado”, bem como a publicitação do Programa Madeira 14-20 na comunicação social, tais como: divulgando resultados do Madeira 14-20 em jornais locais e rádio e no Almanaque PEF 2019, são outras iniciativas que merecem destaque.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES *EX ANTE*

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2018.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Madeira 14-20 não contempla Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial à semelhança das existentes nos PO Regionais das NUT II do Continente, no entanto compreende um conjunto de intervenções que valorizam a perspetiva do desenvolvimento territorial, nomeadamente:

- i. Intervenções de desenvolvimento local em comunidades desfavorecidas, em resposta ao agravamento das situações de precaridade sociocomunitária em importantes núcleos urbanos. Esta vulnerabilidade social reclama uma intervenção de fundo que dinamize a constituição de parcerias socioeconómicas, associadas à mobilização de recursos locais orientados para intervenções intersetoriais de proximidade. No âmbito do campo de intervenção da PI 9.h estão identificadas ações com esta vocação;
- ii. Majoração dos Sistemas de Incentivos (objetivo desenvolvimento empresarial), norteadas pelo reforço da eficácia territorial dos incentivos, o que pressupõe abordar a questão da coesão territorial, na vertente dos desequilíbrios regionais na concentração das empresas, da riqueza e do emprego que já atingiram níveis que são agora mais difíceis de contrariar. Pretende-se conceber uma intervenção concertada e transversal aos Sistemas de Incentivos regionais no sentido de garantir uma discriminação positiva para o território exterior ao Funchal, p.ex., através da melhoria dos níveis de ocupação económico-produtiva da rede de Parques Empresariais para que estes concretizem contributos esperados para a correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento;
- iii. Dinamização das articulações de aplicação das Prioridades de Investimento com vocação económico-produtiva do Programa (Eixo Prioritário 3 - Reforçar a Competitividade das Empresas) e da esfera do Emprego e da Inclusão Social (Eixo Prioritário 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral e Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza), com a aplicação do FEADER, nos territórios rurais, e do FEAMP, nas zonas litorais da Região.

De acordo com a Recomendação da Avaliação ex-ante, na regulamentação específica das PI que contenham um espectro de intervenção territorial com maior significado e impacto potencial, os critérios de seleção deverão ter subjacentes preocupações de correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento e de integração temática de atuação das políticas públicas e da orientação do investimento privado, nos territórios alvo de intervenção.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

No âmbito da simplificação administrativa, foram desenvolvidas iniciativas de desburocratização e simplificação dos procedimentos e de redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários, salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão, conforme estabelecido no Acordo de Parceria, nomeadamente a formalização das candidaturas no atual período de programação que passou a ser feita por via eletrónica, através do Portal “Portugal 2020”, no qual os beneficiários se registam apenas uma vez, independentemente do número de candidaturas que venham a submeter, sendo depois encaminhados por processo eletrónico para o sistema de informação do Programa “Madeira 14-20” onde formalizarão o processo de candidatura através dos formulários do próprio Programa.

A abordagem de simplificação de procedimentos de aplicação dos FEEI compreende ainda a redução dos pontos de contacto das entidades de acesso e utilização dos Fundos ao longo do ciclo de vida dos projetos, pela agilização dos procedimentos referentes à submissão de pedidos de pagamento e ao carregamento dos sistemas de informação com dados de realização e de resultados; o aperfeiçoamento seletivo dos sistemas de informação orientados para garantir uma maior intercomunicabilidade entre todos os utilizadores, entre os subsistemas dos diferentes fundos e entre estes e o sistema de gestão orçamental regional, bem como a redução do volume de informação solicitada às entidades (que passou a ser feito num só único momento) assegurando a sua substituição pelo recurso à utilização (sempre sujeita a autorização das entidades beneficiárias) de dados constantes de fontes administrativas e/ou estatísticas.

O Madeira 14-20 dispõe de um *site* para divulgar o Programa, com o objetivo de fornecer informações claras e atualizadas aos potenciais interessados e a todas as entidades que revelem interesse no cofinanciamento de operações, onde é possível conhecer as opções estratégicas regionais subjacentes à conceção do PO, bem como a sua estrutura, os seus objetivos específicos e eixos prioritários.

Da informação disponibilizada, destacam-se os avisos de abertura de candidatura, onde é possível a pesquisa por fundo, por estado (abertos/fechados), por número de aviso ou designação, ou ainda, o menu Documentação, que disponibilizada um conjunto variado de informações, desde orientações comunitárias, regulamentos específicos, critérios de seleção, orientações técnicas, guia do beneficiário e de candidatura e estratégia antifraude.

São igualmente disponibilizadas informações relativas ao cumprimento de regras I&P, definidas através de legislação comunitária e nacional. A divulgação dos apoios concedidos no âmbito dos FEEI, através do Programa Madeira 14-20, constitui uma responsabilidade das entidades beneficiárias e dos organismos de gestão, sendo disponibilizado no *site* do PO todos os eventos realizados, de onde se destacam as sessões de divulgação e esclarecimentos sobre o Programa, realizadas pela AG e pelos OI. Estas sessões permitiram informar e preparar o público-alvo (beneficiários), mas também capacitar os técnicos da AG e OI.

Por fim, o *site* do PO permite a interação entre os beneficiários ou potenciais beneficiários com a AG, no sentido de colocarem dúvidas mais concretas e específicas que serão respondidas preferencialmente por e-mail.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

O Madeira 14-20 apoiará a Rede RUP para o emprego, com o objetivo de identificar as melhores práticas e domínios com potencial de criação de novos postos de trabalho, bem como a exploração de instrumentos financeiros da UE que financiem o seu funcionamento e projetos concretos de criação de novos postos de trabalho nas RUP.

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático “*Recursos e Tecnologias do Mar*” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o *Observatório Oceânico da Madeira* (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do “Mar”.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	OT 8 - PI 8.a.v e OT 10 - PI 10.c.i e 10.c.iv
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	OT 1 - PI 1.a e 1.b; OT 3 - PI 3.a; PI 3.b e PI 3.c
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b; OT 3 - PI 3.a
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	OT 3 e OT 6 - PI 6.c

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o do Programa Operacional à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

<p>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p>Caso afirmativo, indique nome e cargo:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 30px; width: 600px;"></div>	<p>Sim <input type="checkbox"/></p>	<p>Não <input checked="" type="checkbox"/></p>

<p>B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</p> <p>Caso afirmativo:</p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa? (Número)</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica)</p> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica)</p>	<table border="1"> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

<p>C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?</p> <p>i) Caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (€) (Fundo aprovado):</p> <table border="1"> <tr> <td>FEDER</td> <td>20.331.101,70</td> </tr> <tr> <td>FC</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FSE</td> <td>2.876.242,20</td> </tr> <tr> <td>Quaisquer outros fundos</td> <td></td> </tr> </table> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <p>ii) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica)</p>	FEDER	20.331.101,70	FC		FSE	2.876.242,20	Quaisquer outros fundos		<table border="1"> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FEDER	20.331.101,70												
FC													
FSE	2.876.242,20												
Quaisquer outros fundos													
Sim	Não												
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

No Madeira 14-20 regista-se até 31/12/2018 a aprovação de 42 operações FEDER na área do mar, com mais 7 novas operações face a 2017; 5 inserem-se na PI 1.b e 2 operações FSE (acumulado), em programas doutorais e bolsas de pós-doutoramento.

Em 2018 continua a verificar-se o maior número de operações aprovadas (49% FEDER) na PI 3.c, na categoria turismo costeiro "Alojamento", o sector mais representativo na estrutura da Economia do Mar na RAM. As operações correspondentes à área de ID+I, registam o segundo maior apoio (38% FEDER), seguido de 2% na PI 6.c.

Na PI 1.b, destaque para a aprovação do *OIPS-Offshore Island Porto Santo*, com o objetivo de desenvolver um novo produto e reforçar a capacidade competitiva da economia regional. O projeto pretende desenvolver e implementar um projeto de investigação, desenvolvimento e tecnologia, denominado OIPS- Offshore Island Porto Santo, que consiste em desenvolver: (i) Plataforma eólica offshore flutuante com multiturбина; (ii) Aquacultura offshore.

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

As Ações de Inovação Social estão previstas nos Eixos Prioritários 7 - *Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral* e 8 - *Promover a inclusão social e combater a pobreza*. A sua integração no Programa Madeira 14-20, procurou seguir as orientações do *Guide to Social Innovation* (DG Regio/ DG Emprego) da CE no sentido de incorporar elementos de inovação que aproximem instrumentos de política dos processos de mudança social, contribuindo para melhorar a sua eficácia e eficiência.

A conceção, o desenvolvimento e a implementação experimental de projetos inovadores, dinamizados por entidades do SRDITI (Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação), associações empresariais, associações de estudantes e outras entidades com motivação, missão e atividades na esfera do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, deverá contribuir para os seguintes objetivos do Programa, nomeadamente:

- Criação de emprego sustentável;
- Renovação do tecido empresarial;
- Reforço dos instrumentos de engenharia financeira de suporte a projetos inovadores e de criação de emprego;
- Reforço da capacidade de adaptação a processos de mudança;
- Proporcionar uma experiência profissional a pessoas desempregadas e contribuindo para evitar o seu afastamento prolongado do mercado de trabalho;
- Alargar e melhorar a qualidade das respostas sociais;
- Melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES);
- Diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde;
- Apoiar a regeneração física, económica e social das comunidades e zonas urbanas e rurais desfavorecidas.

Até à data, não foram cofinanciadas operações-piloto neste domínio específico do Madeira 14-20, tendo em conta a sua natureza experimental e inovadora no âmbito das políticas de inovação social devendo a AG desenvolver iniciativas para a dinamização e promoção deste tipo de projetos junto de públicos-alvo específicos, nomeadamente, reuniões técnicas com a segurança social, organismo que pela sua experiência na área social, poderá dar um importante contributo, ao nível dos investidores sociais, entidades do setor público e entidades implementadoras, para concretizar resultados sociais específicos e a criação dos instrumentos adequados, conhecimentos e competências necessários para que haja mais e melhor inovação social.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

As intervenções de política social, previstas no Madeira 14-20, na componente do Fundo Social Europeu, estão contempladas no Eixo Prioritário 7 - *Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral*, PI 8.a.i, através de medidas de integração de jovens e adultos no mercado laboral, PI 8.a.v, através de ações do âmbito da formação modular certificada e Eixo Prioritário 8 - *Promover a inclusão social e combater a pobreza*, PI 9.b.i através da inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade e da inclusão ativa de grupos vulneráveis, PI 9.b.iv através das redes de intervenção social.

Trata-se de instrumentos de política social, ajustados às necessidades das pessoas e da Região, com o objetivo de fazer face aos desafios sociais.

Até final de 2018, o Programa já registava no Eixo Prioritário 7, 39 candidaturas aprovadas, no valor de 34.113.664 euros Fundo (40.133.723 euros de Custo Elegível), e uma execução de 16.971.113 euros Fundo (19.966.015 euros de Custo Elegível), abrangendo 4.831 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 2.053 homens e 2.778 mulheres. De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 89% destas verbas.

Relativamente ao Eixo Prioritário 8, em 31.12.2018, já tinham sido aprovadas 6 candidaturas no valor de 20.892.474 euros Fundo (24.579.381 euros de Custo Elegível), com uma execução 20.137.744 euros Fundo (23.691.463 euros de Custo Elegível), abrangendo 5.196 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 3.157 homens e 2.039 mulheres. Estas candidaturas estão vocacionadas para a inclusão ativa de grupos vulneráveis, sendo operacionalizadas através de Programas Ocupacionais e do programa Empresas de Inserção.

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os pontos 15 a 18 do presente relatório correspondem à Parte C do “Modelo dos relatórios de execução anuais e final do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego”, aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207, da Comissão, e constituem requisitos de informação complementares aos pontos anteriores (Partes A e B), a constar apenas do relatório a apresentar em 2019 e do relatório final:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros;

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A Política de Coesão constitui a principal referência instrumental da Estratégia Europa 2020 “proporcionando a maior concentração de fundos de investimentos europeus para a criação de emprego e de crescimento, nomeadamente através de instrumentos permanentes que deverão reduzir as disparidades entre as RUP e o resto da União Europeia, contribuindo para a convergência das RUP com a União” (Comunicação CE “As RUP da União Europeia: Parceria para um Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo 20/06/12).

Relativamente ao contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, numa perspetiva mais vasta e remetendo para os macro-objetivos da Estratégia Europa 2020 (acolhidos pelo Madeira 14-20), as intervenções cofinanciadas impulsionam impactos potenciais nas seguintes vertentes:

- emprego tanto por via dos incentivos (estágios e apoios à contratação), como pelo incremento das atividades económico-empresariais;
- redução do abandono escolar, enquanto evolução esperada da aposta focalizada no ensino profissional, mas ainda aquém dos objetivos da Estratégia europeia; e
- melhoria do desempenho energético e ambiental, fruto das atuações nas áreas da mobilidade urbana e da eficiência energética e do aumento da utilização de fontes de energia sustentável (evolução lenta).

Tendo presente os elevados níveis de compromisso existentes até final de 2018 (e.g.: apoios ao emprego e coesão social, ao ensino profissional e ao investimento empresarial), destacam-se as principais vertentes a concretização de objetivos e resultados nos campos de atuação dos DT que convergem com prioridades das políticas públicas regionais:

- Inovação e a Competitividade empresarial, em alinhamento com as prioridades da RIS3, cuja implementação envolve organismos do GR, entidades do SRDTI e empresas e que beneficia de importantes instrumentos de monitorização e avaliação (regionais e nacionais).
- Emprego e Coesão social, em que a resposta a necessidades de ativação da heterogeneidade de destinatários das políticas sociais, com ênfase nos apoios dirigidos aos jovens NEET e aos DLD's, apresenta níveis de compromisso muito elevados face ao programado.
- Qualificação dos recursos humanos nos segmentos do ensino superior e formação avançada, e no ensino profissional; todavia, trata-se de contribuições expetáveis, uma vez que, a sua expressão, no patamar das realizações e resultados, se tem confrontado com condicionantes persistentes dos sistemas de informação.

O *Domínio Temático da Competitividade e Internacionalização* do Portugal 2020 enquadra contribuições potenciais relevantes para o PNR (Promover a Inovação/ Capitalizar as Empresas/ Modernizar o Estado) através dos EP 1 (Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação), 2 (Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade), 3 (Reforçar a Competitividade das Empresas), 10 (Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública) e 11 (Compensar Sobrecustos da Ultraperiferidade) do Madeira 14-20.

A análise das dinâmicas de implementação dos instrumentos deste Domínio temático é conduzida através do alinhamento do Madeira 14-20 com a RIS3 da RAM que tem funcionado como referencial para a utilização de parte relevante dos recursos do FEDER e do FSE, influenciando a produção de respostas aos objetivos específicos dos vários EP abrangidos, especialmente no âmbito dos EP 1, 3 e 10.

As dimensões de articulação da RIS 3 RAM com o Madeira 14-20 têm obedecido a um modelo de alinhamento entre os diferentes Domínios Estratégicos desta e as diferentes PI's do Programa. Esse modelo prevê a obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na RIS3 para efeitos de financiamento comunitário, a dois níveis:

- enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (ou seja, alinhamento total); e
- enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

Como enquadramento orientador e estruturante da racionalidade dos apoios ao investimento do Programa, a RIS 3 deverá contribuir para: a gestão eficiente dos recursos de IDT+I existentes; a promoção de condições para atração e desenvolvimento de massa crítica nas áreas identificadas pela RIS3; e o desenvolvimento de incentivos que dinamizem e posicionem as empresas da RAM em cadeias de valor internacionais.

O Relatório Intermédio da RIS3-RAM, ARDITI, de outubro de 2018, sistematiza informação relativa aos níveis de alinhamento com as prioridades da RIS3 dos diversos Sistemas de Incentivos e Bolsas enquadrados por PI do Madeira 14-20.

Os dados apontam para que oito em cada dez operações aprovadas tenham alinhamento com os domínios setoriais da RIS3-RAM. Os níveis mais elevados de ajustamento ocorrem com as TIC e o Turismo sendo residuais em domínios para os quais, na fase de conceção do PIDT&I, se esperava a dinamização de novas procuras em torno de atividades que diversificassem a base económica regional, p. ex., a Bio-Sustentabilidade, a Energia e o Mar. Estes domínios estão, igualmente, afastados das escolhas na procura de Bolsas, à exceção do Mar (cerca de uma em cada quatro bolsas apoiadas pela PI 10.c.ii).

Em suma, regista-se: (i) uma dinâmica positiva nas tipologias enquadradas nas PI 3.a e 3.c, com operações que também se enquadram em domínios temáticos da RIS 3, com destaque para as TIC, nos projetos de empreendedorismo, e para o Turismo, nos projetos de qualificação das estratégias empresariais; (ii) a necessidade de suscitar uma maior procura nas tipologias enquadradas na PI 1b, quer em termos de investimento inovador e valorizador do conhecimento, quer em investimento empresarial em I&D; (iii) a aprovação seletiva de projetos estruturantes que correspondem ao reforço de centros de investigação e de competências em C&T alinhados com o racional e as prioridades da RIS 3, sendo de destacar as operações de apoio ao Centro de Química da Madeira (CQM+), ao M-ITI Madeira Interactive Technologies Institute (MITIExcell - Excelência internacional de IDT&I nas TIC) e ao Observatório Oceânico da Madeira (OOM).

O *Domínio Temático do Capital Humano* reporta a um objetivo estratégico do Portugal 2020 (Aumento da qualificação dos portugueses) que constitui um Pilar do PNR (qualificar os portugueses) e ao OT 10. Em termos de arquitetura do PO compreende as PI do EP9 e a PI 8.a.v - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança do EP 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral.

As intervenções dos FEEI neste Domínio (FSE e FEDER) estão centradas no Madeira 14-20 e nos dados de aprovação salientam-se as seguintes principais dinâmicas acumuladas a 31-12-2018:

- Ensino Profissional em apoio à rede de escolas privadas da Região na organização de Cursos Profissionais e que procura responder a três tipos de objetivos: (i) diversificação dos percursos educativos orientados para a empregabilidade dos jovens; (ii) redução dos níveis de abandono e insucesso escolar; e (iii) necessidades de qualificações das organizações empregadoras não satisfeitas pela formação secundária regular geral e que não procuram formação superior.
- Formação avançada (Bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento) contribuindo para consolidar parcerias internacionais que tem vindo a ocorrer em áreas identificadas como prioritárias pela RIS 3.
- Formação contínua de ativos desempregados, na modalidade das Formações Modulares Certificadas (PI8.a.v) que beneficiaram de uma dotação financeira de 5,630 milhões de euros, colocada em quatro concursos; no total, foram aprovados 23 projetos (sobretudo, da iniciativa de entidades formadoras regionais e empresas de serviços), os quais absorveram apenas (34,9% da dotação a Concurso).

As dinâmicas identificadas respondem de forma desigual a dois segmentos importantes do ciclo de aprendizagem ao longo da vida: a promoção da empregabilidade e a redução do abandono e insucesso escolar (58,6%) e o aumento da participação dos adultos em ações de formação ao longo da vida (3,4%).

O *Domínio Temático da Inclusão Social e Emprego* respeita a dois Objetivos Estratégicos do PT 2020, associados ao Emprego e à Integração de pessoas em risco de pobreza, em coerência com o Pilar do PNR relativo à Coesão e Igualdade.

Na ótica do financiamento FSE, convergem para a concretização de objetivos e resultados neste DT os recursos dos EP 7 e 8 do Madeira 14-20 e as dotações da IEJ para a Madeira programadas no âmbito do PO ISE.

A execução destes EP refletem a trajetória de mobilização intensa de recursos no período inicial do Programa (2015-2017), com rápida absorção das dotações programadas, sobretudo, em resposta às dimensões-problema do desemprego jovem.

Do ponto de vista da dimensão financeira mobilizada e dos destinatários-alvo abrangidos, as principais intervenções referem-se ao apoio à paleta tradicional de medidas ativas de emprego, com destaque para: Estágios profissionais; Incentivos à criação de postos de trabalho; Criação do próprio emprego e criação de empresas; outras respostas de apoio à inserção ou reinserção de jovens adultos desempregados no mercado de trabalho (p. ex., através da Medida Polos de emprego); e Programas Ocupacionais.

As Tipologias de Operação em que assentou a estrutura de ações específicas dirigidas aos jovens NEET na Região pela IEJ Madeira foram bastante heterogêneas e repercutiram o racional das medidas ativas de promoção do emprego na RAM: Qualificação/Educação; Estágios e Emprego; e Empreendedorismo.

O IEM, desempenhou o papel de coordenador do Programa Garantia Jovem na RAM dinamizando a apresentação de ofertas de emprego, de formação ou de aprendizagem aos jovens NEET residentes, dentro do requisito de resposta no prazo de 4 meses, contados desde o início do período de inatividade/desemprego.

De salientar no Programa Garantia Jovem a dimensão dos níveis de cobertura alcançados na Região junto dos jovens desempregados com idade até aos 29 anos, inclusive.

Os dados de monitorização existentes apontam para o apoio a segmentos de desempregados jovens com maiores dificuldades de integração laboral (mulheres, diplomados com habilitações inferiores ao ensino superior, ...). Os encargos com medidas de transição entre a formação e o mercado de trabalho tiveram menos expressão na RAM (peso residual) tendo sido constatada a necessidade de dinamizar medidas de ativação mais ajustadas a grupos-alvo desfavorecidos e com maior afastamento do mercado de trabalho.

Face ao total comprometimento da dotação da IEJ e à sua dinâmica de execução, logo em outubro de 2017 foi considerado um reforço para Portugal no montante de 62,6 milhões de euros distribuídos pelos anos 2017 a 2020, através da reafecção da dotação do FSE, nos programas que mobilizam a IEJ.

No que diz respeito ao posicionamento da RAM no contexto nacional e europeu, a informação quantitativa, mais atualizada disponível, referente aos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR 2019 permite colocar em perspetiva a posição da RAM nos indicadores de referência e evidencia a necessidade de focalizar as prioridades regionais de intervenção e de investimento (público e privado) em domínios chave da Estratégia Europa 2020.

As principais linhas de afastamento face ao País e à União Europeia situam-se nos seguintes indicadores:

- *Nível de investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D)*, em 2017 situava-se em 0,36% do PIB (em ligeira subida face a 2012), mais de três vezes inferior ao nível de Portugal e situando-se bastante aquém das metas estabelecidas pelo PNR e pela Estratégia Europa 2020 (3%). Neste panorama desfavorável, destaca-se o nível de atraso do Investimento em I&D do setor privado que atingia 0,10%, em 2017, uma ligeira recuperação face a 2012 (0,09%);
- *Nível de abandono escolar precoce* em recuperação desde 2013 (22,7%) para 17,8%, mas, ainda, num nível superior à média nacional em 2018 (11,8%). Esta trajetória de recuperação acentuada nos últimos anos, ainda mantém a Região afastada das metas do objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020 (10%);
- *Nível de escolarização superior da população entre 30-34 anos* (33,8%) ligeiramente acima da média nacional (33,5%), mas ainda aquém das metas do PNR e da Estratégia Europa 2020 (40%);
- *Taxa de emprego - população 20-64 anos* (71,3%) bastante aproximada das metas objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020 numa conjuntura que se tem mostrado propiciadora da melhoria dos níveis de emprego, com redução acentuada da taxa de desemprego, à exceção dos segmentos mais jovens;
- Os objetivos referentes aos indicadores Clima/Energia mostram-se exigentes para a Região, sobretudo, o peso das energias renováveis no consumo de energia final que deverá evoluir de 9,9% para 20% (meta Europa 2020).

Os indicadores referentes às desigualdades sociais e ao risco de pobreza dispõem de regionalização atualizada recentemente. Os últimos dados reportados a 2019 (INE, EU-SILC) indicam que a RAM era a segunda região do País com risco de pobreza mais elevada ocupando o segundo lugar no “ranking” das regiões portuguesas no tocante ao nível de desigualdades.

Em síntese, relativamente aos indicadores para os quais se dispõe de informação regionalizada fiável, a posição da RAM situa-se aquém do desempenho atual do País e afastada das metas de referência estabelecidas para o horizonte 2020 nos objetivos associados à Educação, à Inovação, ao Emprego, à Energia e à Pobreza e Exclusão Social. Na ótica do contributo regional para esses objetivos, pretende-se continuar a atribuir prioridade e focagem às intervenções e instrumentos de política nos domínios da Competitividade e Inovação e do Desenvolvimento do Potencial Humano (sobretudo, estimulando um equilíbrio desejável entre oferta e procura de qualificações), no domínio da Energia (com ênfase para a eficiência energética e a redução da dependência do exterior, igualmente, vetores muito relevantes para a competitividade do tecido económico regional) e no domínio da Inclusão Social e do Emprego (face à densidade dos problemas existentes em matéria de desemprego e de exclusão social).

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A execução financeira do Programa vem demonstrando uma dinâmica desigual no que se refere ao desempenho dos diferentes Eixos. Em dezembro de 2018, verifica-se uma elevada taxa de aprovação para os EP 2 (100%), 3 (81%), 6 (110%), 7 (96%), 8 (99%), 9 (79%) e 11 (98%), constatando-se por outro lado, uma moderada taxa de aprovação no Eixo Prioritário 1 (66%) e uma reduzida taxa de aprovação nos Eixos Prioritários 4 (13%) e 5 (28%).

No que se refere aos EP que apresentam taxas de aprovação moderadas/menores, observa-se o seguinte:

- **EP 1:** Composto por 2 PI, apresentando a PI 1a uma taxa de aprovação de 85%, sendo que, na PI 1b, onde estão integrados os sistemas de incentivos PROCiência e Inovar2020, apresentam uma taxa mais reduzida (56%).

Perspetiva-se, já em 2019, a aprovação de candidaturas nestes sistemas de incentivos, atendendo ao volume de candidaturas submetidas em sistema de informação, podendo inclusive, esgotar a dotação dos mesmos, o que demonstra uma dinâmica na atratividade destes SI por parte dos beneficiários.

Em 2019, prevê-se igualmente, a publicação de 1 AAC para as infraestruturas tecnológicas, assim como a implementação definitiva do IF integrado na PI 1.b (ou a sua reavaliação), o que incrementará a taxa de aprovação para cerca de 100%.

Com o acompanhamento mais assíduo aos beneficiários deste EP, encetado deste 2018, estamos em crer que a execução deverá atingir um patamar mais condizente com os objetivos pretendidos para 2019 (50% da dotação aprovada).

- **EP 4:** Composto por 3 PI, apresentando apenas 1 candidatura aprovada na PI 4c e 5 na 4e. Sobre as PI deste Eixo, reporta-se o seguinte ponto de situação:

1. PI 4.b - Esta AG, em sede de reprogramação do PO, optou pela criação de um sistema de incentivos que integra as PI 3c e 4b. Este sistema poderá igualmente, financiar operações apenas da PI 3c e da PI 4b, caso os beneficiários não optem por operações integradas. A conceção deste SI está em curso, podendo estar em condições de entrar em funcionamento no 2.º semestre de 2019.

2. PI 4.c - O IFRRU2020, na sequência da aprovação e início da implementação da sua candidatura, após o ajustamento introduzido no Programa, nomeadamente a inclusão da habitação particular como intervenção elegível nesta PI, a dinâmica apresentada tem-se revelado interessante, que deverá produzir efeitos em 2019.

Ainda nesta PI, e no que respeita à habitação social, foi publicado, em outubro de 2018 um AAC, com a inclusão da dotação Fundo existente no Programa, prevendo-se esgotar a mesma em 2019.

A dinâmica de execução será evidenciada no último trimestre de 2019, conforme a previsão efetuada por esta AG.

3. PI 4.e - Verificou-se recentemente a adesão de candidaturas a esta PI, através de 3 AAC para a maioria das tipologias de operação, registando-se 7 candidaturas submetidas no valor de 7,1 M€ Fundo. No 1º trimestre de 2019 serão publicados 2 AAC, para os operadores dos transportes públicos coletivos de passageiros, com uma dotação 6 M€ Fundo. Atendendo às operações aprovadas e a aprovar, de execução relativamente rápida, estamos em crer que se assistirá a uma dinâmica interessante nesta PI.

- **EP 5:** Composto por 2 PI, apresentando a PI 6c, uma taxa de aprovação de 28%. Contudo, com a publicação de AAC para esta PI quer para o património cultural, quer para o património natural, estamos em crer que permitirão elevar de forma significativa os níveis de aprovação, perspetivando-se igualmente um incremento da respetiva taxa de execução das operações aprovadas e a aprovar.

No que se refere à PI 6e, as perspetivas são otimizadas, tendo em conta as intenções formalizadas junto da AG, que motivou a abertura de 1 AAC no final de 2018, prevendo-se a absorção da dotação desta PI.

As candidaturas a serem submetidas a esta PI revestem-se de especial complexidade, tendo em conta que deverão estar integradas em áreas de reabilitação urbana (ARU) devidamente identificadas e aprovadas pelas respetivas autarquias locais.

- **EP 10:** face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, só foi possível a sua passagem para produção no último trimestre de 2017, sendo que, o respetivo circuito de análise foi disponibilizado apenas no 1º trimestre de 2018. Assim, já foi possível a aprovação de 6 candidaturas, representando 71% de taxa de compromisso, estando previsto a abertura de mais 1 Aviso em 2019.

De referir, igualmente que, no processo de reprogramação do Programa Madeira 14-20, foi reduzida a dotação deste Eixo em 50%.

No que se refere às despesas declaradas pelos beneficiários, é notória uma boa execução dos EP 2 (47%), 3 (42%), 6 (97%), 7 (48%), 8 (71%) e 11 (63%), enquanto nos Eixos 1, 4, 5, 9 e 10 é de facto reduzida ou pouco expressivas.

Relativamente à apresentação de despesas para análise, e em particular nos EP 1, 4, 9 e 10, a AG desenvolveu um mecanismo de monitorização mensal, para que, junto das entidades beneficiárias e dos OI, sejam intensificados os pedidos de pagamento e de reembolso dos seus projetos, com o objetivo de surtir os efeitos desejados, permitindo assim elevar as despesas declaradas, validadas e certificadas à Comissão Europeia.

Quanto ao nível de execução dos sistemas de incentivos integrados nos Eixos 1, 3 e 11, denota-se ritmos diferentes entre aqueles que se enquadram nos Eixos 3 e 11 (mais dinâmicos) e aqueles que se enquadram no Eixo 1 (menos dinâmicos). A proximidade existente entre o OI e os beneficiários dos sistemas de incentivos tem permitido mitigar estas diferenças, não obstante um ritmo de execução muito específico dos projetos dos SI do EP1. Contudo, atendendo a que muitos dos projetos dos SI do EP1 entraram em velocidade de cruzeiro, os efeitos serão visíveis em 2019.

Quanto às intervenções que estão suportados em mapeamentos, atendendo a que os iniciais foram elaborados e aprovados no arranque do Programa Madeira 14-20, pretende-se efetuar um ajustamento ao texto do Mapeamento das Infraestruturas sociais de modo a permitir a integração de um novo investimento.

18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigos 19.º, n.º 4, e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável.

niADEIRA

14-20

ANEXOS

Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	1.a	1.a.1	R.01.01.02.E	Investimento Público em I&D em % do PIB)	%	Região mais desenvolvida	0,25	2013	0,37	n.d.		0,26		0,24		0,26		0,27		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. INE, Contas Nacionais. Dado mais recente disponível: 2017. O valor do indicador, corresponde à soma dos sectores Estado e Ensino Superior. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual.
1	1.b	1.b.1	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Região mais desenvolvida	0,38	2012	0,45-0,65	n.d.		0,59		0,40		0,35		0,48		Fonte: INE, SCIE. Dado mais recente disponível: 2017. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em 05.2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010-2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Anual. Para este indicador, a informação está disponível no portal do INE, para os anos de 2010-2017, e diz respeito ao somatório das rubricas: Investimento em projetos de desenv. e Invest. em programas de computador.
2	2.c	2.c.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Região mais desenvolvida	23,9	2013	52 - 57	25,3		28,7		25,7		23,9		23,8		Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (%) por Regiões para o Portugal 2020; Anual
3	3.a	3.a.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Região mais desenvolvida	1,62	2009-2011	1,93	n.d.		1,47		1,31		1,11		1,09		Fonte: INE, Demografia das Empresas. Dado mais recente disponível: 2017 (média 2015-2017= 1,47). Designação indicador SI PT2020: Proporção dos nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (CAE Rev. 3 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual. À semelhança dos anos procedentes e de acordo com o referencial metodológico considerado na decisão de aprovação do PO, o valor do indicador corresponde à média dos últimos 3 anos.
3	3.b	3.b.1	R.03.02.01.E	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Região mais desenvolvida	7,12	2012	9,36	n.d.		10,46		9,34		7,64		8,17		Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2017. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida. Designação indicador SI PT2020: Proporção do volume de negócios para o exterior no volume de negócios das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Anual.
3	3.c	3.c.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Ver. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Região mais desenvolvida	46,8	2010	50-55	n.d.		n.d.		62		62		44,4		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito Comunitário à Inovação. Período de referência dos dados: 2014 - 2016. Designação indicador SI PT2020: Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal. Considerar apenas o escalão dimensional "10-249 pessoas", dado ser um indicador da PI 3.3 que tem como beneficiários únicos as PME.

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
4	4.b	4.b.1	R.04.02.02.E	Consumo de energia primária nas empresas ⁽¹⁾	tep/M€	Região mais desenvolvida	53,39	2012	50,19	n.d.		39,21		44,04		49,92		52,10		Fonte: DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural. Dado mais recente disponível: 2017. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária nas empresas (tep/ € (milhões)) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
4	4.c	4.c.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local (1)	tep	Região mais desenvolvida	29 018	2012	20 312	n.d.		26 990		26 903		28 551		30 775		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE). Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG
4	4.c	4.c.1	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada (3)	%	Região mais desenvolvida	0,00%	2012	11%	n.d.		0,16%		0,11%		0,05%		0,05%		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG
4	4.e	4.e.1	R.04.05.05.E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%	Região mais desenvolvida	0	2009	3%	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Categoria GT PT2020 (CSE): A não disponibilizar
5	6.c	6.c.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Região mais desenvolvida	5 697	2011-2013	6.614 a 6.814	n.d.		7 774		7 930		7 030		6 507		Fonte: INE. Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos. Período de referência dos dados: 2017. Designação indicador SI PT2020: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual. Metodologia (média 3 anos vs valor anual)
5	6.e	6.e.1	R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.
6	7.b	7.b.1	R.07.02.02.E	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Região mais desenvolvida	0	2014	7	7		7		0		0		0		Embora a operação ainda se encontre em execução, a componente que permite o ganho de tempo, encontra-se concluída.
8	9.a	9.a.1	R.09.07.10.E	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Região mais desenvolvida	30%	2013	45%	0		0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
8	9.b	9.b.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	0		0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
9	10.a	10.a.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Região mais desenvolvida	82%	2013	86%	0		0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
11	12.c	12.c	R.RAM.01.E	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Dotação Específica RUP	2,26%	2014	1,18%	1,46%		2,42%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra N+3	%	Região mais desenvolvida	0%	2014	100%	195%		206%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.10.E	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	Nº dias	Região mais desenvolvida	60	2014	60	216		200		200		89		n.d.		Correção dos dados de 2015, 2016 e 2017, por se ter alterado o método de cálculo, o qual anteriormente se referia ao prazo médio da análise técnica.

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
7	8.a.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						15	9	6	0	0	0	7	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						12	10	2	0	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						275	138	137	0	0	0	5	1	63	48	36	79	28	7	6	2	2
7	8.a.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
7	8.a.iii	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						7	3	4	0	0	0	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						11	6	5	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	2	1	1
9	10.c.iii	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						9	4	5	0	0	0	1	2	0	0	2	1	1	2	0	0	0
9	9.b.iv	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						6	3	3	0	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	0	0	0
9	10.c.i	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						21	14	7	0	0	0	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
9	10.c.ii	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						56	40	16	0	0	0	0	0	40	16	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						82	65	17	0	0	0	0	0	36	7	7	10	22	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						1448	706	742	0	0	0	5	6	205	233	446	484	50	19	0	0	0
7	8.a.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						1308	603	705	0	0	0	204	232	10	8	174	195	201	230	14	40	0
7	8.a.iii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						230	110	120	0	0	0	34	37	32	34	30	23	14	22	0	4	0
7	8.a.v	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						74	39	35	0	0	0	14	20	8	15	17	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						288	147	141	0	0	0	0	0	33	36	40	47	40	36	34	22	0
9	10.c.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						63	17	46	0	0	0	0	0	0	0	4	4	13	42	0	0	0
9	10.c.iv	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						173	120	53	0	0	0	0	0	56	23	63	29	0	0	1	1	0
7	8.a.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						393	191	202	0	0	0	65	69	0	0	62	54	62	74	2	5	0
7	8.a.iii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						52	21	31	0	0	0	8	11	7	8	5	6	1	5	0	1	0
7	8.a.v	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						6	2	4	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
8	9.b.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						126	61	65	0	0	0	0	0	20	22	16	22	12	13	13	8	
9	10.c.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iv	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	8.a.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						1178	517	661	0	0	0	517	661	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	8.a.iii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						228	111	117	0	0	0	111	117	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	8.a.v	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						261	114	147	0	0	0	114	147	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						855	479	376	0	0	0	479	376	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						19	11	8	0	0	0	11	8	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						18	13	5	0	0	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iv	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						380	208	172	0	0	0	208	172	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação (3)						8	4	4	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
9	10.c.iv	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação (3)						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						36	22	14	0	0	0	22	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						6	2	4	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						4	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						103	65	38	0	0	0	65	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						198	101	97	0	0	0	101	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						21	12	9	0	0	0	12	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						26	11	15	0	0	0	11	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						261	159	102	0	0	0	159	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) Não previsto na programação.

Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)
(aplicável apenas ao PO ISE)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida-alvo	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																					
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																					
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																					
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																					
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																					
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																					
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																					
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																					
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																					
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																					
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																					
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																					
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação																					
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação																					
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação																					
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																					
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																					
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																					
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																					
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																					
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																					

NOTAS:

- (1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.
- (3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução %	2018				2017				2016				2015				2014							
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
7	8.a.i	R.08.01.01.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	58%		60%						Valor anual	93%	94%	91%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
												Valor cumulativo																											
7	8.a.i	R.08.01.02.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	38,9%		43%						Valor anual	35%	36%	35%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
7	8.a.iii	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo um atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	36%		40%						Valor anual	93%	94%	92%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
7	8.a.v	R.08.05.09.E	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		85%						Valor anual	91%	92%	91%		76%	75%	76%		37%	37%	0%		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
8	9.b.i	R.09.01.05.E	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%		80%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
8	9.b.i	R.09.01.08.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	12,2%		13,5%						Valor anual	17%	15%	20%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
8	9.b.iv	R.09.04.04.E	População idosa e em situação de dependência coberta por projetos apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	n.a	3220		4500						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
8	9.b.iv	R.09.04.01.E	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Região mais desenvolvida	%	n.a	n.d		50 ano						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
9	10.c.i	R.10.01.02.E	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%						Valor anual	78%	78%	78%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
9	10.c.ii	R.10.02.04.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	70%		70%						Valor anual	0%	0%	0%		53%	54%	52%		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											
9	10.c.ii	R.10.02.03.E	Doutoramentos concluídos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		90%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0					
												Valor cumulativo																											

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo do crescimento (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução (%)	2018				2017				2016				2015				2014						
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo			
9	10.c.iii	R.10.03.04.E	Adultos Certificados com certificação escolar e/ou profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iii	R.10.03.03.E	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iv	R.10.04.01.E	Diplomados nos cursos de dupla certificação nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	3%	3%	3%		104%	85%	130%		24%	18%	30%		7%	9%	4%		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	20%	18%	23%		41%	33%	50%		17%	14%	19%		7%	9%	4%		0	0	0		0	0	0	
10	11.d.i	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	0%		> 75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução			2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.a	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	2			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			2			1			1			0			A meta passa de 4 infraestruturas para 2 infraestruturas conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE).		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2			2			1			1			0					
1	1.a	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	32			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			8			6			0			0			A meta passa de 20 para 32 projetos conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. O valor deste indicador nas operações selecionadas, diminuiu face a 2017, de 35 para 27, dado ter havido uma operação (M1420-01-0145-FEDER-000002) caracterizada com este indicador, cujo valor previsto a atingir era 18 e após revisão passou para 10.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	27			35			23			5			0					
1	1.a	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Nº	Região mais desenvolvida	33			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	96			96			29			13			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	99			99			29			29			0					
1	1.b	O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	15			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			3			0			0			0					
1	1.b	O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Região mais desenvolvida	27			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			0			0			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	17			6			1			0			0					
1	1.b	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	36			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	17			6			1			0			0					
1	1.b	O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	10 600 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	98 639			18 842			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	6 889 137			1 717 993			119 382			0			0					
1	1.b	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	40			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	18			6			1			0			0					

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.b	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	15			5			1			0			0			0
2	2.c	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			2			0			0			0
3	3.a	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	68			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18			3			1			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	46			41			16			1			0			0
3	3.a	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoios	Nº	Região mais desenvolvida	68			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18			3			1			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	49			41			16			1			0			0
3	3.a	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18			3			1			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	46			41			16			1			0			0
3	3.a	O.03.01.05.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			0
3	3.a	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	102			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	49	22	27	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	116	66	50	102	61	44	40	23	17	3	1	2	0			
3	3.b	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	48			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18			5			1			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35			19			10			0			0			0
3	3.b	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	9 759 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	809 011			1 348 941			0			0			0			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 765 283			4 067 955			1 859 156			0			0			0

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M				
3	3.b	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	50			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18			5			1			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35			19			10			0			0			
3	3.b	O.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	90			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	32	16	16	0	0	0	0	0	0	0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	52	32	20	30	20	14	13	6	7	0			0			
3	3.c	O.03.03.01.C	PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	32			24			6			0			0			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	45			92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.02.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			0			0			0			0			
3	3.c	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	150			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	67			24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	91			92			35			1			0			Redução face a revogações de operações.
3	3.c	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	41 500 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	6 870 514			8 379 684			2 953 970			0			0			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	45 767 518			37 511 148			11 685 416			179 808			0			
3	3.c	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	172			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	67			24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	94			92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	580			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	188	175	13	47	30	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	497	277	220	408	238	170	138	100	38	10	10	0	0	0	0	
4	4.b	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	26			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
4	4.b	O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	26			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M				
4	4.c	O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1 170 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
4	4.c	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1 389 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
4	4.c	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	300			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	28			28			28			0			0			
4	4.c	O.04.03.04.C	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalente CO2	Região mais desenvolvida	3 345			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20			20			20			0			0			
4	4.e	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep /ano	Região mais desenvolvida	412			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
5	6.c	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	159 534			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8 674			5 000			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	88 434			42 250			5 750			0			0			
5	6.e	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	30 043			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			
5	6.e	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	3 967			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 120			1 120			1 120			0			0			
6	7.b	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	KM	Região mais desenvolvida	2,5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2,5			2,5			2,5			2,5			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2,5			2,5			0			0			0			
8	9.a	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M				
8	9.a	O.09.07.02.C	População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	120 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	415			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	11 936			11 936			0			0			0			
8	9.b	O.09.08.01.C	Espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	20 788			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3 478			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20 788			20 788			0			0			0			
9	10.a	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	6 908			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	150			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 340			1 340			0			0			0			
11	12.c	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	Dotação Específica RUP	1 033			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1 134			685			189			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 178			981			823			0			0			
12	AT.1	O.AT.16.E	Nº de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº	Região mais desenvolvida	12 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	27 365			15 308			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4 800			2 400			2 400			0			0			
12	AT.1	O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº	Região mais desenvolvida	200			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	40			23			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	89			29			34			0			0			
12	AT.1	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Região mais desenvolvida	8			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	15			8			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	15			8			4			0			0			

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	1 239
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	1 221
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	18

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				3 307	1 438	1 869	100%	43%	57%	393	196	197	576	251	325	191	87	104	1 153	478	675	994	426	568
7	8.a.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				401	196	205	100%	49%	51%	65	28	37	100	52	48	103	49	54	90	51	39	43	16	27
7	8.a.v	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				1 123	419	704	100%	37%	63%	332	114	218	774	288	486	17	17	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				5 196	3 157	2 039	100%	61%	39%	0	0	0	681	363	318	1 296	798	498	1 342	808	534	1 877	1 188	689
9	10.c.ii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				46	34	12	100%	74%	26%	0	0	0	31	23	8	0	0	0	15	11	4	0	0	0
9	10.c.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				115	45	70	100%	39%	61%	0	0	0	4	1	3	9	2	7	102	42	60	0	0	0
9	10.c.iv	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				16	13	3	100%	81%	19%	8	7	1	8	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida																								
7	8.a.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				1 246	558	688	100%	45%	55%	185	86	99	288	122	166	44	25	19	413	173	240	316	152	164
7	8.a.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				209	98	111	100%	47%	53%	32	14	18	54	25	29	48	22	26	53	29	24	22	8	14
7	8.a.v	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				626	214	412	100%	34%	66%	153	46	107	463	158	305	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				3 817	2 356	1 461	100%	62%	38%	0	0	0	541	297	244	1 036	635	401	941	607	334	1 299	817	482
9	10.c.ii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				13	9	4	100%	69%	31%	0	0	0	7	5	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				83	36	47	100%	43%	57%	0	0	0	0	0	0	1	1	0	82	35	47	0	0	0
9	10.c.iv	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				3	1	2	100%	33%	67%	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
9	10.c.i	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				67	43	24	100%	64%	36%	27	18	9	1	0	1	39	25	14	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				110	75	35	100%	68%	32%	0	0	0	62	41	21	0	0	0	48	34	14	0	0	0
9	10.c.iii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				247	167	80	100%	68%	32%	0	0	0	43	16	27	94	58	36	31	30	1	79	63	16
9	10.c.iv	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				4 317	2 274	2 043	100%	53%	47%	435	195	240	420	241	179	1 531	811	720	1 057	535	522	874	492	382
		CO03	Inativos (IEJ)	Região mais desenvolvida																								

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.ii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				27	19	8	100%	70%	30%	0	0	0	1	1	0	0	0	0	26	18	8	0	0	0
9	10.c.iii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				7	3	4	100%	43%	57%	0	0	0	3	1	2	3	1	2	1	1	0	0	0	0
9	10.c.iv	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				975	321	654	100%	33%	67%	72	18	54	68	21	47	313	102	211	244	73	171	278	107	171
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
9	10.c.ii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				28	17	11	100%	61%	39%	0	0	0	16	10	6	0	0	0	12	7	5	0	0	0
9	10.c.iii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				30	18	12	100%	60%	40%	0	0	0	0	0	1	0	1	29	18	11	0	0	0	
9	10.c.iv	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				15	10	5	100%	67%	33%	8	7	1	5	3	2	2	0	2	0	0	0	0	0	
7	8.a.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				984	387	597	100%	39%	61%	57	24	33	80	31	49	46	19	27	385	151	234	416	162	254
7	8.a.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				30	13	17	100%	43%	57%	4	3	1	6	3	3	11	3	8	5	3	2	4	1	3
7	8.a.v	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				105	44	61	100%	42%	58%	34	15	19	69	27	42	2	2	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				284	163	121	100%	57%	43%	0	0	0	36	17	19	61	37	24	64	31	33	123	78	45
9	10.c.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				67	43	24	100%	64%	36%	27	18	9	1	0	1	39	25	14	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				131	94	37	100%	72%	28%	0	0	0	77	54	23	0	0	0	54	40	14	0	0	0
9	10.c.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				267	168	99	100%	63%	37%	0	0	0	47	17	30	100	58	42	42	31	11	78	62	16
9	10.c.iv	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				4 070	2 159	1 911	100%	53%	47%	251	111	140	403	235	168	1 498	795	703	1 049	529	520	869	489	380
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
7	8.a.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				110	62	48	100%	56%	44%	33	20	13	35	17	18	2	2	0	20	9	11	20	14	6
7	8.a.iii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				11	5	6	100%	45%	55%	2	1	1	4	2	2	4	1	3	1	1	0	0	0	0
7	8.a.v	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				45	17	28	100%	38%	62%	20	7	13	24	9	15	1	1	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				707	509	198	100%	72%	28%	0	0	0	25	16	9	211	154	57	179	135	44	292	204	88
9	10.c.ii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				3	2	1	100%	67%	33%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				110	62	48	100%	56%	44%	33	20	13	35	17	18	2	2	0	20	9	11	20	14	6
7	8.a.iii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				11	5	6	100%	45%	55%	2	1	1	4	2	2	4	1	3	1	1	0	0	0	0
7	8.a.v	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				45	17	28	100%	38%	62%	20	7	13	24	9	15	1	1	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				707	509	198	100%	72%	28%	0	0	0	25	16	9	211	154	57	179	135	44	292	204	88
9	10.c.iii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				2	1	1	100%	50%	50%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
7	8.a.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 083	582	501	100%	54%	46%	143	87	56	251	131	120	17	14	3	418	206	212	254	144	110
7	8.a.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				153	89	64	100%	58%	42%	24	10	14	40	22	18	35	19	16	40	30	10	14	8	6
7	8.a.v	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 042	395	647	100%	38%	62%	297	108	189	735	277	458	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				3 550	2 346	1 204	100%	66%	34%	0	0	0	432	243	189	861	585	276	908	612	296	1 349	906	443
9	10.c.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				67	43	24	100%	64%	36%	27	18	9	1	0	1	39	25	14	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				391	230	161	100%	59%	41%	0	0	0	47	17	30	104	60	44	161	90	71	79	63	16
9	10.c.iv	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				4 272	2 259	2 013	100%	53%	47%	401	183	218	412	238	174	1 528	811	717	1 057	535	522	874	492	382
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
7	8.a.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				973	425	548	100%	44%	56%	139	65	74	192	79	113	45	19	26	312	131	181	285	131	154
7	8.a.iii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				162	78	84	100%	48%	52%	26	12	14	47	27	20	44	20	24	26	13	13	19	6	13
7	8.a.v	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				81	24	57	100%	30%	70%	35	6	29	39	11	28	7	7	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				938	357	581	100%	38%	62%	0	0	0	145	54	91	244	88	156	269	96	173	280	119	161
9	10.c.ii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				178	123	55	100%	69%	31%	0	0	0	105	72	33	0	0	0	73	51	22	0	0	0
9	10.c.iv	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				74	37	37	100%	50%	50%	49	25	24	20	12	8	5	0	5	0	0	0	0	0	0
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Região mais desenvolvida																								

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 227	408	819	100%	33%	67%	105	38	67	129	37	92	128	53	75	412	131	281	453	149	304
7	8.a.iii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				83	27	56	100%	33%	67%	15	6	9	13	3	10	22	8	14	24	8	16	9	2	7
8	9.b.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				258	75	183	100%	29%	71%	0	0	0	38	14	24	58	13	45	70	18	52	92	30	62
9	10.c.ii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				6	3	3	100%	50%	50%	0	0	0	4	2	2	0	0	0	2	1	1	0	0	0
9	10.c.iv	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				2	1	1	100%	50%	50%	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
		CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
7	8.a.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				690	321	369	100%	47%	53%	105	52	53	165	74	91	22	14	8	239	102	137	159	79	80
7	8.a.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				103	46	57	100%	45%	55%	14	6	8	31	14	17	26	13	13	24	12	12	8	1	7
7	8.a.v	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				265	94	171	100%	35%	65%	73	22	51	182	62	120	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				2 864	1 800	1 064	100%	63%	37%	0	0	0	417	238	179	806	489	317	636	426	210	1 005	647	358
9	10.c.ii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				7	4	3	100%	57%	43%	0	0	0	1	0	1	0	0	0	6	4	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				7	4	3	100%	57%	43%	0	0	0	0	0	0	1	1	0	6	3	3	0	0	0
9	10.c.iv	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	100%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Região mais desenvolvida																								
7	8.a.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				188	94	94	100%	50%	50%	28	15	13	21	12	9	18	9	9	60	30	30	61	28	33
7	8.a.iii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				15	10	5	100%	67%	33%	3	2	1	9	5	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)								
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M						
7	8.a.v	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				1	1	0	100%	100%	0%	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				795	474	321	100%	60%	40%	0	0	0	105	50	55	205	124	81	206	125	81	279	175	104						
9	10.c.i	CO19	Pessoas de zonas rurais (2) (FSE)	Região mais desenvolvida				3	2	1	100%	4%	96%	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				6	3	3	100%	50%	50%	0	0	0	4	1	3	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				9	4	5	100%	44%	56%	0	0	0	3	0	3	2	1	1	2	1	1	2	2	0						
9	10.c.iv	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				207	121	86	100%	59%	41%	26	19	7	27	21	6	65	36	29	36	19	17	53	26	27						
		CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Região mais desenvolvida																														
		CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Região mais desenvolvida				0						0			0			0			0			0								
		CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Região mais desenvolvida				0						0			0			0			0			0								
		CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Região mais desenvolvida				0						0			0			0			0			0								
		CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Região mais desenvolvida				0						0			0			0			0			0								
Total global de participantes ⁽³⁾								15 018	7 906	7 112	100%	53%	47%	1 268	565	703	2 721	1 295	1 426	3 283	1 847	1 436	3 879	2 014	1 865	3 867	2 185	1 682						

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.
- Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	O.08.01.01.E	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Região mais desenvolvida	Nº	2 100	845	1 255	1 580	779	801	100%	49%	51%	331	171	160	509	226	283	34	20	14	400	207	193	306	155	151
7	8.a.i	O.08.01.02.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Região mais desenvolvida	Nº	2 621	983	1 638	1 727	659	1 068	100%	38%	62%	62	25	37	67	25	42	157	67	90	753	271	482	688	271	417
7	8.a.iii	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Região mais desenvolvida	Nº	433	228	205	401	196	205	100%	49%	51%	65	28	37	100	52	48	103	49	54	90	51	39	43	16	27
7	8.a.v	O.08.05.08.E	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Região mais desenvolvida	Nº	9 346	3 238	6 108	4 782	1 905	2 877	100%	40%	60%	1 602	631	971	2 967	1 061	1 906	213	213	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.06.E	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	Nº	222	88	134	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Região mais desenvolvida	Nº	5 877	3 424	2 453	5 196	3 157	2 039	100%	61%	39%	0	0	0	681	363	318	1 296	798	498	1 342	808	534	1 877	1 188	689
8	9.b.iv	O.09.04.06.E	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Região mais desenvolvida	Nº	7	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.03.E	Estruturas especializadas criadas	Região mais desenvolvida	Nº	3	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.05.E	Crianças e jovens reintegrados	Região mais desenvolvida	Nº	110	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.02.E	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	Nº	610	353	257	67	43	24	100%	64%	36%	27	18	9	1	0	1	39	25	14	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	Nº	358	180	178	150	109	41	100%	73%	27%	0	0	0	90	65	25	0	0	0	60	44	16	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.03.E	Bolsistas de doutoramento apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	87	n.d	n.d	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.05.E	Adultos apoiados em processos RVCC	Região mais desenvolvida	Nº	3 887	1 955	1 932	34	20	14	100%	59%	41%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	20	14	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.03.E	Jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	267	174	93	205	120	85	100%	59%	41%	0	0	0	44	14	30	104	60	44	11	10	1	46	36	10
9	10.c.iv	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	5 415	3 156	2 259	4 317	2 274	2 043	100%	53%	47%	435	195	240	420	241	179	1 531	811	720	1 057	535	522	874	492	382
10	11.d.i	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Região mais desenvolvida	Nº	17 793	5 529	12 264	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

ID do Ebo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso diss, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
1	Indicador de realização	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	13	n.a	n.a	36	n.a	n.a	2	n.a	n.a	2	n.a	n.a	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
1	Etapa fundamental da execução	K.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	22	n.a	n.a	36	n.a	n.a	17	n.a	n.a	11	n.a	n.a	6	1	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
1	Indicador financeiro	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	7 957 023	n.a	n.a	35 235 295	n.a	n.a	5 384 036	n.a	n.a	3 951 614	n.a	n.a	1 432 422	224 740	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
2	Indicador de realização	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1	n.a	n.a	3	n.a	n.a	1	n.a	n.a	1	n.a	n.a	0	0	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
2	Indicador financeiro	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	1 362 922	n.a	n.a	6 035 295	n.a	n.a	2 701 391	n.a	n.a	942 935	n.a	n.a	1 758 456	179 289	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	Indicador de realização	O.03.01.01.C	Número de novas empresas apoiadas (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	20	n.a	n.a	68	n.a	n.a	18	n.a	n.a	15	n.a	n.a	3	1	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	Etapa fundamental da execução	K.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	41	n.a	n.a	68	n.a	n.a	46	n.a	n.a	5	n.a	n.a	41	16	1	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	Indicador de realização	O.03.99.01.C	Número de empresas que recebem subvenções (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	79	n.a	n.a	263	n.a	n.a	103	n.a	n.a	71	n.a	n.a	32	8	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	Etapa fundamental da execução	K.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	158	n.a	n.a	263	n.a	n.a	172	n.a	n.a	20	n.a	n.a	152	61	2	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	Indicador financeiro	F3	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	11 093 582	n.a	n.a	63 040 547	n.a	n.a	24 499 852	n.a	n.a	17 671 113	n.a	n.a	6 828 739	316 545	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
4	Indicador de realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	9	n.a	n.a	26	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
4	Indicador de realização	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Região mais desenvolvida	124	n.a	n.a	412	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
4	Indicador financeiro	F4	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	4 792 812	n.a	n.a	20 419 235	n.a	n.a	111 996	n.a	n.a	111 996	n.a	n.a	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
5	Indicador de realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ ano	FEDER	Região mais desenvolvida	47 860	n.a	n.a	159 534	n.a	n.a	8 674	n.a	n.a	3 674	n.a	n.a	5 000	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
5	Indicador financeiro	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9 484 247	n.a	n.a	29 317 648	n.a	n.a	1 830 858	n.a	n.a	1 705 292	n.a	n.a	125 566	48 766	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
6	Indicador de realização	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Região mais desenvolvida	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	0	n.a	n.a	2,5	0	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
6	Indicador financeiro	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	17 126 450	n.a	n.a	48 064 823	n.a	n.a	46 227 825	n.a	n.a	1 158 865	n.a	n.a	45 068 960	31 595 495	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
7	Indicador de realização	O.08.01.02.E	Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	1 664	n.d	n.d	2 621	983	1 638	1 727	659	1 068	62	25	37	1 665	1 598	1 441	688	Cumprimento da meta definida para 2018.

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental de execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental de execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo Intermédio para 2018			Meta final (2023)			2018 (Valor cumulativo)			2018 (Anual)			2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	
7	Indicador financeiro	F7FSE	Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	9 872 746	n.a	n.a	41 658 824	n.a	n.a	18 831 214	n.a	n.a	14 231 653	n.a	n.a	4 599 561	3 311 201	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	Indicador de realização	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Região mais desenvolvida	3 526	n.d	n.d	5 877	3 424	2 453	5 196	3 157	2 039	0	0	0	5 196	4 515	3 219	1 877	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	Indicador de realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	2	n.a	n.a	5	n.a	n.a	2	n.a	n.a	2	n.a	n.a	0	0	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	Indicador financeiro	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	7 505 664	n.a	n.a	22 862 756	n.a	n.a	23 197 592	n.a	n.a	13 275 879	n.a	n.a	9 921 713	9 770 676	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	Indicador financeiro	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	6 188 357	n.a	n.a	19 129 412	n.a	n.a	5 939 996	n.a	n.a	5 197 737	n.a	n.a	742 259	0	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
9	Indicador de realização	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	3 249	n.d	n.d	5 415	3 156	2 259	4 317	2 274	2 043	435	195	240	3 882	3 462	1 931	874	Cumprimento da meta definida para 2018.
9	Indicador de realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1 931	n.d	n.d	6 908	n.d	n.d	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
9	Indicador financeiro	F9	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9 773 495	n.a	n.a	21 976 471	n.a	n.a	2 752 031	n.a	n.a	2 714 639	n.a	n.a	37 392	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
9	Indicador financeiro	F9FSE	Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	20 627 429	n.a	n.a	82 223 530	n.a	n.a	20 299 945	n.a	n.a	20 299 945	n.a	n.a	0	0	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
10	Indicador de realização	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	10 676	n.d	n.d	17 793	10.981	24.357	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
10	Indicador financeiro	F10FSE	Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	949 986	n.a	n.a	2 535 295	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	0	Não cumprimento da meta definida para 2018.
11	Indicador de realização	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (execução)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	258	n.a	n.a	1 033	n.a	n.a	1 134	n.a	n.a	449	n.a	n.a	685	189	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
11	Etapa fundamental da execução	K.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	465	n.a	n.a	1 033	n.a	n.a	1 178	n.a	n.a	197	n.a	n.a	981	823	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.
11	Indicador financeiro	F11	Despesa Certificada	€	FEDER	Dotação Específica RUP	15 457 574	n.a	n.a	68 449 195	n.a	n.a	39 254 655	n.a	n.a	20 196 748	n.a	n.a	19 057 907	510 041	0	0	Cumprimento da meta definida para 2018.

NOTAS:

- (1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.
- (2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31.12.2018 e certificada à Comissão
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	35 235 295	85%	31 268 514	89%	23 176 033	6 330 953	18%	28	5 384 036
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	6 035 295	85%	6 010 456	100%	6 010 456	2 822 659	47%	3	2 701 391
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	63 040 548	85%	112 697 530	179%	50 903 342	49 181 733	78%	187	24 499 852
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	20 419 235	85%	3 248 163	16%	2 679 046	111 996	1%	6	111 996
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	29 317 648	85%	10 393 861	35%	8 208 449	2 063 942	7%	12	1 830 858
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	48 064 823	85%	52 939 764	110%	52 939 764	46 578 922	97%	1	46 227 825
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	41 658 824	85%	40 133 723	96%	40 133 723	19 966 015	48%	39	18 831 214
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	19 129 412	85%	18 071 676	94%	17 183 853	5 999 382	31%	6	5 939 996
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	22 862 756	85%	24 579 381	108%	24 579 381	23 691 463	104%	6	23 197 592
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	21 976 471	85%	17 036 315	78%	17 036 315	3 221 523	15%	4	2 752 031
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	82 223 530	85%	65 763 948	80%	65 763 948	28 737 735	35%	68	20 299 945
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	2 535 295	85%	1 799 842	71%	1 799 842	0	0%	6	0
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	FEDER	Dotação Específica RUP	Custo público elegível	68 449 195	85%	493 188 934	721%	66 870 204	311 873 207	456%	2669	39 254 655
12	Assistência Técnica	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	11 082 353	85%	6 874 321	62%	6 874 321	1 535 250	14%	5	1 425 652
Total		FEDER	Região mais desenvolvida		254 301 080		258 540 599	102%	185 011 578	117 846 359	46%	252	90 873 637
Total		FSE	Região mais desenvolvida		149 280 405		132 276 893	89%	132 276 893	72 395 214	48%	119	62 328 750
Total		FEDER	Dotação Específica RUP		68 449 195		493 188 934	721%	66 870 204	311 873 207	456%	2 669	39 254 655
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					472 030 680		884 006 426	187%	384 158 675	502 114 780	106%	3 040	192 457 043

NOTAS:

- (1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).
- (4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	2 350 912,66	1 000 000,00	0,00	2
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	1 769 848,09	500 000,00	0,00	1
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	123 928,02	55 767,61	49 742,26	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	962 508,38	681 298,00	0,00	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	6 650 164,14	4 215 133,58	364 733,58	7
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	471 370,05	301 474,75	0,00	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	830 987,61	632 661,73	442 046,65	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	591 860,32	434 263,07	115 000,00	1
1	ERDF	M	056	03	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 176 470,59	1 176 470,59	0,00	1
1	ERDF	M	058	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	450 000,00	450 000,00	42 449,08	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	7 077 306,51	7 077 306,51	3 117 326,41	4
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	2 436 560,17	2 436 560,17	787 401,34	1
1	ERDF	M	062	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	727 324,45	518 983,15	58 250,11	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	2 063 379,42	1 332 960,56	0,00	2
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	1 175 505,14	553 896,85	0,00	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	431 860,73	309 256,86	0,00	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 978 527,38	1 500 000,00	1 354 003,07	1
2	ERDF	M	078	01	07	07	02	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	6 010 455,59	6 010 455,59	2 822 659,44	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	3 041 054,75	1 681 777,90	2 460 120,23	7
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	6 507 590,52	1 851 614,10	185 031,42	6
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	1 152 912,86	576 456,44	909 188,54	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	11	PT300	329 000,00	164 500,00	329 000,00	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	1 809 878,64	820 139,22	1 763 706,52	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	155 404,00	77 702,00	0,00	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	6 323 707,88	3 453 984,72	4 474 738,76	16
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	39 439 293,81	16 534 804,21	18 307 924,39	35
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 676 249,12	838 124,57	905 770,26	7

Relatório de Execução Anual | Ano 2018

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	267 532,07	133 766,04	166 408,35	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	12 523 825,79	1 489 474,34	352 075,91	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	384 470,18	221 057,61	363 520,88	4
3	ERDF	M	001	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	690 655,29	690 655,29	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	108 468,20	54 234,10	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	440 627,20	176 250,88	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	710 318,87	317 799,69	106 881,22	4
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	4 175 985,92	1 759 154,60	1 304 010,10	11
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	3 228 871,62	1 376 878,91	1 745 077,72	10
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	3 236 379,56	1 460 281,29	1 477 309,12	11
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	2 068 144,70	2 068 144,70	1 380 769,58	3
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	122 549,00	122 549,00	122 549,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	1 151 783,86	528 859,54	0,00	3
3	ERDF	M	067	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 072 360,36	1 072 360,36	818 558,25	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	77 980,00	42 889,00	40 280,35	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	442 726,00	243 499,30	209 435,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	1 495 435,76	726 519,30	987 687,61	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	813 257,22	447 291,47	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	12 040 043,05	7 732 467,22	7 801 939,21	27
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	961 555,78	528 855,68	510 739,39	3
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	1 109 856,47	610 421,07	411 325,64	3
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	3 245 041,86	1 532 916,35	1 569 470,95	6
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	894 570,00	567 913,50	478 214,33	2
3	ERDF	M	067	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	999 999,99	999 999,99	0,00	2
4	ERDF	M	014	04	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 157 352,97	588 235,31	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	70 162,75	70 162,75	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	159 820,01	159 820,01	111 996,00	2
4	ERDF	M	090	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	1 860 827,54	1 860 827,54	0,00	2
5	ERDF	M	083	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	323 973,44	323 973,44	320 847,75	1
5	ERDF	M	089	04	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	4 444 235,30	2 258 823,53	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
5	ERDF	M	091	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	572 318,89	572 318,89	520 231,62	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	4 334 415,60	4 334 415,60	940 491,08	6
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	48 765,57	48 765,57	48 765,57	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	670 151,90	670 151,90	233 606,06	2
6	ERDF	M	031	01	07	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	52 939 764,13	52 939 764,13	46 578 921,67	1
7	ESF	M	102	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	27 949 874,59	27 949 874,59	15 314 634,76	9
7	ESF	M	104	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	7 687 753,74	7 687 753,74	3 959 920,61	4
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	118 316,90	118 316,90	16 119,09	2
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	95 400,04	95 400,04	71 963,22	1
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	361 496,72	361 496,72	134 499,99	4
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 647 105,11	1 647 105,11	455 361,89	15
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	2 273 775,43	2 273 775,43	13 515,78	4
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	3 206 967,56	3 206 967,56	56 327,43	1
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	700 000,00	700 000,00	0,00	1
8	ERDF	M	054	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	4 117 647,06	4 117 647,06	326 793,76	1
8	ERDF	M	054	04	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 805 470,59	917 647,06	0,00	1
8	ERDF	M	055	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	8 241 590,82	8 241 590,82	5 616 261,11	2
8	ESF	M	109	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	24 579 380,99	24 579 380,99	23 691 463,04	6
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	37 391,81	37 391,81	37 391,81	1
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	309 023,43	309 023,43	309 023,42	1
9	ERDF	M	051	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	16 689 899,94	16 689 899,94	2 875 107,91	2
9	ESF	M	115	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	132 464,09	132 464,09	28 603,18	2
9	ESF	M	115	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 173 066,12	1 173 066,12	103 839,56	5
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	4 591 184,59	4 591 184,59	0,00	1
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 424 486,51	1 424 486,51	579 464,00	4
9	ESF	M	117	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	5 059 542,47	5 059 542,47	1 411 716,40	17
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	3 266 097,45	3 266 097,45	291 084,71	1
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	50 117 106,60	50 117 106,60	26 323 027,41	38
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	47 607,50	47 607,50	0,00	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	405 849,11	405 849,11	0,00	2

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	799 947,13	799 947,13	0,00	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	496 060,70	496 060,70	0,00	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	50 377,30	50 377,30	0,00	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT300	777 207,45	134 523,01	581 563,85	4
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	27 327 526,10	3 755 830,77	18 608 560,46	105
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	1 035 610,76	157 207,21	732 737,58	8
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	05	PT300	210 582,70	31 587,40	100 984,88	2
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	16 071 348,30	2 595 559,01	9 407 530,23	107
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	35 659 658,18	4 285 946,14	19 017 725,21	159
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	2 625 935,19	343 391,65	1 577 893,83	8
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	11	PT300	337 753,00	50 662,95	145 949,80	2
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	21 657 946,80	3 112 362,46	12 405 104,65	93
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	3 914 167,99	514 537,79	2 347 396,17	24
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	158 693 972,79	21 643 820,08	103 761 293,19	929
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	142 419 397,88	18 305 991,29	95 119 144,52	550
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	44 916 001,70	6 710 673,14	27 695 612,41	340
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	4 881 315,79	673 777,43	759 416,57	25
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	16 037 594,57	2 109 645,45	9 342 093,90	139
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	13 524 735,41	1 983 374,23	8 286 661,58	133
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT300	51 134,19	8 948,49	51 134,19	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	3 047 045,02	452 365,13	1 932 404,13	40
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	6 811 240,54	6 811 240,54	1 482 134,39	4
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	63 080,00	63 080,00	53 115,16	1

Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2017)

Utilização de financiamento cruzado	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (6)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾			0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾			0	0	0	0

NOTAS:

- (1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluem o FSE e/ou o FEDER.
- (2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.
- (3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Custo das operações fora da zona do programa	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (6)
Custo das operações fora da zona do programa ⁽¹⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) (1)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (2)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (3)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (4)
0	0	0	0
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12 - Grandes projetos

Projeto <small>(Constante(s) da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	CCI <small>(Se apresentado à CE)</small>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão <small>(Campo obrigatório)</small>	Total dos investimentos (€) <small>(Campo obrigatório)</small>	Total dos custos elegíveis (€) <small>(Campo obrigatório)</small>	Data prevista de notificação / apresentação <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução <small>(ano, trimestre)</small> <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Data prevista de conclusão <small>(ano, trimestre)</small> <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Estado atual de execução / progresso financeiro <small>(% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)</small> <small>(Campo obrigatório)</small>	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/explooração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção <small>(Campo obrigatório)</small>	Principais realizações <small>(Limite de caracteres: 875)</small> <small>(obrigatório)</small>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <small>(obrigatório)</small>	Observações <small>(Limite de caracteres: 875)</small> <small>(se necessário)</small>
			0	0										
			0	0										
			0	0										
			0	0										
			0	0										

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)

(Não aplicável)

Ficha de plano de ação conjunto ⁽¹⁾

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	0
Total de apoios públicos (€)	0
Contribuição do PO para o PAC	0
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	0
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

NOTAS:

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

Quadro 14 - Report on financial instruments according to Article 46 CPR

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 4

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 -Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 4= 500.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-01-2016
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 157 352,97 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	500 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	500 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	133 901,16 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	125 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	125 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	8 901,16 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	8 901,16 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	2 064,89 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	870,79 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	216,27 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	663 809,49 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	8 901,16 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	8 901,16 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa(2) e Porto (2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	569 117,66 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	483 750,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	483 750,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	56 911,78 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	48 375,01 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	48 375,01 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	8 536,77 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	8 536,77 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0,00 €
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0,00 €
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	719 658,47 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	8 536,77 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	8 536,77 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.03.C Agregados familiares com consumo de energia melhorado
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.04.C Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	20
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0,00 €
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0,00 €
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0,00 €
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0,00 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	0
29,4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0,00 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,27647066
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 5

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT6 -Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 6 = 1.920.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP007, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	4 444 235,30 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 920 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1 920 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	514 180,39 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	480 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	480 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	34 180,39 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	34 180,39 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	7 928,85 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	5 215,58 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	1 417,63 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2 549 028,30 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	34 180,39 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	34 180,39 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	2 185 411,77 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 857 600,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1 857 600,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	359 461,18 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	326 680,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	326 680,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	32 781,18 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	32 781,18 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0,00 €
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0,00 €
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2 951 574,91 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	53 818,64 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	53 818,64 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Habitaciones rehabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C; O.09.08.02.C)
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (O.06.05.04.C)
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	1120
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	1 124 330,35 €
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	442 299,30 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	499 111,27 €
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	195 260,71 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	195 260,71 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	34 457,99 €
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	269 392,57 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	3
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	2
29	Number of final recipients supported by the financial product	3
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	2
29.2.1	out of which microenterprises	1
29,3	out of which individuals	1
29,4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	350 535,89 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	55 495,45 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	295 040,44 €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,276470589
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 8

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 8. Promover a inclusão social e combater a pobreza
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 9- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 9 = 780.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 805 470,59 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	780 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	780 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	208 885,79 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	195 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	195 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	13 885,79 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	13 885,79 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	3 221,09 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	2 118,81 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	337,37 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1 035 542,75 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	13 885,79 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	13 885,79 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa(2) e Porto(2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	887 823,53 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	754 650,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	754 650,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	88 782,36 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	75 465,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	75 465,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	13 317,36 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	13 317,36 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0,00 €
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0,00 €
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1 122 667,18 €
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	13 317,36 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	13 317,36 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas (O.06.05.05.C; O.09.08.02.C)
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	4
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0,00 €
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0,00 €

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0,00 €
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0,00 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	0
29,4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0,00 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,27647059
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

IFD - FdF - PO MADEIRA EIXO 1

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 01 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e inovação
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (<i>optional</i>)	1 000 000,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31.1	Has selection or designation process already been launched	YES
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal/Madeira
7	Implementation arrangements	
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	08/05/2018
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 176 470,59 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 000 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	1 000 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0,00 €
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0,00 €
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0,00 €
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	N.A

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	N.A
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	YES
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	N.A
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0,00 €
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0,00 €
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	176 470,59 €
38.1 ^a (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0,00 €
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
38.2 ^a (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0,00 €

IFD - FdF - PO MADEIRA EIXO 3

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 03 - Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	03 - Reforçar a Competitividade das Empresas
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (<i>optional</i>)	1 437 057,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M3OP001
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31.1	Has selection or designation process already been launched	YES
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal/Madeira
7	Implementation arrangements	
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	08/05/2018
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 690 655,29 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 437 057,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	1 437 057,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0,00 €
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0,00 €
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0,00 €
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	N.A

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	N.A
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	YES
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	N.A
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0,00 €
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0,00 €
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	253 598,29 €
38.1 ^a (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0,00 €
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
38.2 ^a (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0,00 €



Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Ano 2018

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Janeiro de 2020

Informação disponível em www.idr.madeira.gov.pt

